



Pesquisas O Paraná/SDS mostram estabilidade na disputa em Cascavel: Edgar Bueno em primeiro com Marcio Pacheco e Renato Silva também na briga

Política 3



FOTOS: O PARANÁ/SECOM/ALFEP

Estado e setor produtivo querem agro "bem assistido e amparado"



"Temos espírito cooperativo e vamos atuar junto ao ministério para que o produtor seja bem amparado, bem assistido e que tenha condições de pegar dinheiro e pagar a conta, além de evoluir tecnologicamente". A afirmação é do secretário estadual da Agricultura, Norberto Orti-

gara, em reunião com o secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária, Neri Geller, para discutir o Plano Safra. O presidente do Sistema Ocepar, José Roberto Ricken, reforçou o pedido de apoio federal aos produtores impactados pelo clima. Política 5

MELANIA GIRALDI

ARQUIVO PESSOAL



Bombeira de Cascavel é referência na terra, ar e água

Geral 8

GRIFE

Vacinação inicia na segunda-feira; confira os grupos prioritários

Geral 4

SELEÇÃO

Brasil abre "Era Dorival", contra a Inglaterra neste sábado

Esportes 16

Informe da Redação 12

Bandeirada 13

ALLWAYS HEALTH

Chegou **Fosfo500** no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Informe da redação

editoria e colaboradores

Transporte público

A Prefeitura de Toledo deverá assinar, no início de abril, o novo contrato de concessão dos serviços de transporte público coletivo. O documento será firmado entre governo municipal e a Viação Sorriso de Toledo Ltda., empresa vencedora da concorrência pública digital ocorrida no último dia 12.

Mac Donald no PP

Em Foz do Iguaçu, o onipresente Ricardo Barros, secretário de Indústria do Paraná e deputado federal licenciado, abonou a ficha de filiação do ex-prefeito Paulo Mac Donald. Mac Donald é nome forte na disputa pela Prefeitura de Foz. O apoio do PP ao ex-prefeito demonstra mais uma vez que o PP terá candidatos nas maiores cidades do Paraná e que pode “bater de frente” com os candidatos do governador Ratinho Junior.

Arruda expulso?

O deputado federal Eduardo Bolsonaro, ingressou com um pedido de expulsão do deputado estadual do Paraná, Ricardo Arruda do PL. A iniciativa é uma reação do comando nacional do partido por dois gestos feitos por Arruda no episódio envolvendo a reunião do ex-governador Beto Richa com o PL de Bolsonaro, em Brasília.

Desgaste

O desgaste aconteceu quando vazou um vídeo feito, supostamente por pessoas ligadas a Ricardo Arruda, no corredor do escritório do ex-presidente, em que aparecia Beto Richa logo após o encontro com Bolsonaro; outro vídeo de Arruda culpa o deputado federal Filipe Barros pela quase ida de Richa ao PL.

Bolsonaro no Paraná

O ex-presidente Jair Bolsonaro deve ir à Curitiba no mês de maio para participar de um ato político com os candidatos a prefeito e a vereança pelo PL. O PL

estuda a realização de um ato público para a filiação de novos membros no PL.

Pacto Federativo

O deputado estadual Luiz Cláudio Romanelli, coordenador da Frente Municipalista da Alep, defendeu, durante o Encontro dos Municípios do Paraná, que a discussão sobre uma nova forma de distribuição de receitas precisa avançar. Segundo ele, em relação à repartição de receitas de impostos e tributos, os municípios ficam com aproximadamente 19%, enquanto os estados recebem 22% e a União 59%.

Punição ao PT

A deputada federal de São Paulo, Rosângela Moro, apresentou à juíza Cristine Lopes, da zona eleitoral de Curitiba, os esclarecimentos sobre a mudança do domicílio eleitoral para a cidade de Curitiba. Ela argumentou que preenche todos os requisitos necessários para transferir o domicílio eleitoral e ainda pediu que o PT seja condenado a pagar uma multa por litigância de má-fé.

Embaraço

Rosângela Moro diz que o único objetivo do PT com esta ação na Justiça Eleitoral é criar um embaraço para a imagem dela bem como noticiar, mais uma vez, a oposição do PT contra ela. E considera esta ação como “natimorta”. O deputado estadual Arilson Chiorato, presidente do PT no Paraná, disse que quem agiu de má-fé foi Rosângela, que pretende se manter deputada federal por São Paulo, morando no Paraná.

Assembleia realiza debate sobre os rumos do Conae: Educação ou Doutrinação?

Curitiba - A audiência pública “Conae: Educação ou Doutrinação?”, realizada nesta semana na Assembleia Legislativa do Paraná, por proposição do presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, deputado Fábio Oliveira (Podemos), discutiu as influências ideológicas nas políticas educacionais nacionais.

Para o proponente e presidente da audiência pública, deputado Fábio Oliveira, “quando olhamos a forma como foi organizada a Conae, percebemos, de uma forma muito clara, que na organização foi dada uma preferência às pessoas que hoje têm uma ideologia de esquerda. E o documento que foi produzido dessas reuniões, mostra que aquilo que está sendo tentado determinar para os próximos 10 anos de educação no país é o que não faz sentido para a grande maioria da população brasileira. Eu digo em um nível de ideologias”.

Os temas debatidos abordaram desde a influência da Matriz Unesco na des cristianização da educação até os impactos negativos da Conae/PNE na formação moral e ética das crianças e adolescentes e os desafios ideológicos enfrentados pelo sistema educacional brasileiro.

O deputado Gilson de Souza (PL), que integra a comissão da Educação da Assembleia Legislativa, destacou que “quando o plano nacional de educação foi elaborado, ele veio com uma série de coisas que nós não aceitamos. Estamos analisando agora esse documento do Conae, para ver como é que está o conteúdo disso, se tem alguma coisa



que afronta a família e os valores que defendemos. Nós entendemos que a escola precisa ser um ambiente para formar bons cidadãos, bons profissionais. Essas questões de família, de questões religiosas, de doutrinação ideológica, não devem estar no nosso Plano Nacional de Educação”.

A audiência pública contou com as palestras do professor doutor Jean-Marie Lamber, especialista em Direito Internacional e Ciências Políticas, que falou sobre a matriz Unesco e a Descristianização via Educação. Já o Professor Dr. Mauro Márcio de Paula Rosa trouxe como tema “Os Impactos Degradantes da Conae/PNE na Educação e Seus Resultados Catastróficos nas Formações Conteudista, Moral e Ética das Crianças e Adolescentes”.

O Coronel de Infantaria do Exército Brasileiro, Cláudio Titericz, tratou dos “Aspectos Negativos sobre o Ensino Oriundos da Conae”, e o professor Alexandre José Monteiro, integrante do Comped (Conselho Municipal de Política sobre Drogas) e do Conselho Municipal da Educação, discorreu sobre “Conae 2024: Navegando pelos Caminhos Propostos e Desafios Ideológicos - Um Panorama Crítico para o Interesse Público, Bem-Estar da População e Educação”.

O professor Alexandre José Monteiro ressaltou a importância de trazer o debate da educação para a Assembleia Legislativa. “É importante saber que essa Conferência (Conae) deveria ser um ambiente totalmente democrático de participação popular, onde toda a população se sentisse representada. Infelizmente, onde algo que deveria ter uma participação popular como todo se tornou a defesa de um único segmento com um projeto de governo sem que seja considerado, de fato, os interesses maiores da população. Então, nós estamos aqui para levantar uma voz, uma voz a favor do consenso, uma voz a favor de um equilíbrio de forças dentro das várias decisões que envolvem o planejamento da educação para os próximos 10 anos”.

falecimentos

NM TATIANE OLIVEIRA DE LIMA (0)
LINDOMIR JOSE RIO BRANCO (66)
RAFAEL DOS REIS LUCIANO (34)
PAULO PIRES DOS SANTOS (54)
ADILIA MOTTER (97)
MELINDA GUARESKI RUARO (75)
ERONDINA DOS SANTOS (88)
AMABILE BADO DE MORAES (79)
HELENA MARIA DE LIMA (72)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

Levantamentos O Paraná/SDS mostra equilíbrio e pouca alternância entre os principais candidatos

Cascavel – Os levantamentos de intenções de voto para prefeito de Cascavel realizados pelo **Jornal O Paraná** em parceria com o Instituto SDS Pesquisas mostraram, de janeiro de 2023 a março deste ano, como a disputa pelo comando da Prefeitura de Cascavel vem se desenhando. Todas as pesquisas, até agora, apresentaram um quadro estável dos números, mostrando equi-

líbrio na disputa, respaldados pela coerência e compromisso do **O Paraná** com seus leitores e a sociedade cascavelense, sem manipulação de resultados e o respeito à “frieza” dos números. Importante destacar que o levantamento revela um “retrato” do cenário eleitoral, sujeito a interferência pela ação direta dos pretensos candidatos, suas movimentações e a interação

com o eleitor.

Até agora, o ex-prefeito Edgar Bueno, que ontem assinou ficha de filiação no PSDB, partido pelo qual se elegeu deputado estadual pela primeira vez em 1994, tem mantido o primeiro lugar na preferência do eleitor, seguido de perto pelo deputado estadual Marcio Pacheco e o vice-prefeito Renato Silva.

FOTOS: O PARANÁ/SECOM/ALÉP



Estimulada: Disputa maior na segunda colocação

Nos cenários estimulados são apresentadas as listas dos possíveis candidatos para escolha do eleitor. Confira os quadros comparativos das seis pesquisas **Jornal O Paraná/SDS Pesquisas** realizadas até agora. As candidaturas do PT tiveram pelo menos três nomes apontados nesse período, Paulo Porto, Professor Lemos e Professora Liliam, então serão representados nos estudos apenas por “PT”.

JANEIRO DE 2023

Em janeiro de 2023, o ex-prefeito de Cascavel Edgar Bueno aparecia com 28,62% das intenções de voto, seguido pelo deputado estadual Marcio Pacheco, que ainda estava no partido Republicanos, com 16,39%; Renato Silva, atual vice-prefeito de Cascavel, em terceiro com 14,37%, e

o deputado estadual Batatinha, com 12,12%; o candidato do PT tinha 6,39%, seguido do deputado estadual Gugu Bueno, com 5,75%, e fechando a primeira rodada, o empresário Henrique Mecabô, com 2,5%.

MARÇO DE 2023

Na segunda rodada, de março de 2023, Edgar manteve a liderança com 29,25%, seguido de Pacheco com 17,38%, Renato Silva 12,13%, Gugu Bueno 6,25%, candidato do PT, 4,5% e Henrique Mecabô, 3,38%. Nessa rodada, o nome de Batatinha não foi inserido no cenário estimulado. Mas a ordem dos três primeiros colocados seguiu a mesma, com pequenas variações.

SETEMBRO DE 2023

A terceira rodada, apesar de

Comparativo Estimuladas	Janeiro 2023	Março 2023	Setembro 2023	Dezembro 2023	Janeiro 2024	Março 2024
Edgar	28,62%	29,25%	25,63%	29,37%	27,71%	25,81%
Renato	14,37%	12,13%	12,88%	13,37%	17,35%	16,67%
Marcio	16,39%	17,38%	15,75%	14,75%	13,49%	18,67%
Gugu	05,75%	06,25%	06,12%	04,50%	06,39%	04,73%
Henrique	02,05%	03,38%		01,87%	01,93%	01,08%
Lilian	02,05%		02,50%			02,44%
Batatinha	12,12%		15,00%			09,45%

* Os quadros em branco são por que o candidato não participou na referida pesquisa

uma pequena redução, o ex-prefeito permaneceu na liderança com 25,63%, seguido de Marcio Pacheco, com 15,75%. Neste levantamento, o deputado estadual Batatinha, em seu primeiro mandato público, chegou aos 15%, ultrapassando o vice-prefeito Renato Silva, que somou 12,88%. O deputado estadual Gugu Bueno teve 6,12% e a candidato do PT 2,5%. O nome de Henrique Mecabô não foi sondado nessa rodada. A surpresa, sem dúvida, foi o desempenho de Batatinha.

DEZEMBRO DE 2023

Já na quarta rodada, a última de 2023, realizada em dezembro, Edgar recuperou alguns pontos e somou 29,37% das intenções na primeira colocação. Marcio Pacheco e Renato Silva mantiveram a mesma posição do início do ano, segundo e terceiro, com 14,75% e 13,37%, respectivamente. O candidato do PT somou 7,75% (o melhor desempenho no ano), Gugu Bueno, 4,5% e Henrique Mecabô, 1,87%. O nome do deputado estadual Batatinha não foi apresentado na quarta rodada no cenário estimulado.

JANEIRO DE 2024

Na primeira pesquisa de 2024, ano da disputa eleitoral, realizada em janeiro, a quinta rodada do levantamento O Paraná/SDS, mais uma vez mostrou a estabilidade de Edgar Bueno, que apareceu nova-

mente em primeiro com 27,71%. Neste levantamento, Renato Silva apareceu pela primeira vez como segundo colocado, com 17,35% das intenções, e Marcio Pacheco somou 13,49%. O candidato do PT teve 7,35%, seguido de Gugu Bueno, com 3,39% e Henrique Mecabô, 1,93%. Novamente o nome do deputado estadual Batatinha não foi apresentado neste cenário.

MARÇO DE 2024

E na última rodada apresentada até o momento, divulgada na quarta-feira (20), Edgar Bueno apareceu com 25,81%. Retomando a segunda posição e já no PP (Partido Progressistas), o deputado estadual Marcio Pacheco, com 18,67%, seguido de Renato Silva com 16,67%, Batatinha teve 9,45%, Gugu Bueno, 4,73%. O candidato do PT somou 2,44% e Henrique Mecabô, 1,08%.

Cenários espontâneos mantêm estabilidade

Nos cenários espontâneos, quando não são apresentados os nomes dos candidatos, o comparativo mostrou a mesma coerência.

Batatinha, 2,5% Gugu Bueno, 2%, Mecabô, 0,63% e Professora Liliam, 0,5%.

MARÇO DE 2023

Na terceira rodada, o ex-prefeito Edgar Bueno somou, 8,12%, Pacheco, 4,25%, Renato, 3,75%, Batatinha, 2,75%, Gugu Bueno, 1,63%, Professora Liliam, 0,48% e Mecabô, 0,37%.

SETEMBRO DE 2023

Já na quarta rodada, a última de 2023, Edgar teve 12,12%, Pacheco 7,34%, Renato 6,87%, Batatinha 4,25%, Gugu Bueno 3,87%, Mecabô 1,5% e Professora Liliam, 0,37%.

JANEIRO DE 2024

No primeiro levantamento de 2024, a quinta rodada da pesquisa O Paraná/SDS Pesquisas, Edgar somou, 10,48%, Renato Silva, 7,34%, Marcio Pacheco, 5,66%, Gugu Bueno e Batatinha apareciam com 3,01% cada, Mecabô, 1,44% e Professora Liliam, 0,48%.

MARÇO DE 2024

E, mantendo o equilíbrio e coerência com os levantamentos anteriores, na sexta rodada divulgada esta semana, Edgar teve 10,36%, Pacheco 6,62%, Renato 5,66%, Batatinha 1,44%, Gugu Bueno 0,84%, Professora Liliam 0,6% e Henrique Mecabô, 0,12%.

JANEIRO DE 2023
Na primeira rodada, em janeiro de 2023, Edgar Bueno recebeu 7,75% das intenções, Marcio Pacheco, 4,5%, Renato Silva, 3,75%, Batatinha, 1,87%, Gugu Bueno, 1,75%, Professora Liliam, 0,6% e Mecabô, 0,25%.

FEVEREIRO DE 2023

No segundo levantamento de 2023, Edgar teve 9%, Marcio Pacheco, 5%, Renato Silva, 4,5%,

Comparativo Espontâneas	Janeiro 2023	Março 2023	Setembro 2023	Dezembro 2023	Janeiro 2024	Março 2024
Edgar	07,75%	09,00%	08,12%	12,12%	10,48%	10,36%
Renato	03,75%	04,50%	03,75%	06,87%	07,34%	05,66%
Marcio	04,50%	05,00%	04,25%	07,75%	05,66%	06,62%
Gugu	01,75%	02,00%	01,63%	03,87%	03,01%	00,84%
Henrique	00,25%	00,63%	00,37%	01,50%	01,44%	00,12%
Lilian	00,60%	00,50%	00,48%	00,37%	00,48%	00,60%
Batatinha	01,87%	02,50%	02,75%	04,25%	03,01%	01,44%

Comparativos do prováveis confrontos de 2º turno

Já nos confrontos diretos de segundo turno, em todos os cenários apresentados, Edgar Bueno seria eleito, tanto nas disputas com Pacheco, como nas disputas com Renato Silva.

No entanto, quando comparadas as candidaturas que teriam melhor desempenho frente Bueno, Pacheco levou a melhor sobre Renato em quatro das seis rodadas.

EDGAR BUENO X RENATO SILVA

2º turno Edgar x Renato	Janeiro 2023	Março 2023	Setembro 2023	Dezembro 2023	Janeiro 2024	Março 2024
Edgar	42,26%	43,23%	41,25%	39,75%	44,70%	42,67%
Renato	34,49%	35,50%	40,38%	31,37%	29,16%	36,43%
Indeciso	11,26%	05,26%	06,13%	15,62%	11,20%	09,47%
Branco	11,98%	16,00%	12,22%	13,25%	14,93%	11,42%

EDGAR BUENO X MARCIO PACHECO

2º Turno Edgar x Marcio	Janeiro 2023	Março 2023	Setembro 2023	Dezembro 2023	Janeiro 2024	Março 2024
Edgar	42,88%	43,36%	41,63%	38,63%	45,54%	42,64%
Marcio	36,26%	36,63%	39,88%	32,75%	26,87%	37,02%
Indeciso	09,26%	04,00%	09,60%	15,00%	10,84%	08,19%
Branco	11,59%	16,00%	08,88%	13,61%	16,74%	12,14%

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Renegociar

O Procon-PR realizará até o dia 15 de abril um mutirão online de renegociação de dívidas. Poderão ser negociadas dívidas em atraso no cartão de crédito, cheque especial, crédito consignado e demais modalidades de crédito contraídas de bancos e instituições financeiras, que não possuam bens dados em garantia. A ação acontecerá na plataforma de solução de conflitos consumidor.gov.br ou diretamente com o banco no qual o consumidor tem conta ou a dívida.

Mascote de Guaratuba

Concurso Cultural vai escolher o Mascote da Ponte de Guaratuba. Interessados devem elaborar uma imagem ou desenho de mascote que possua relação com a obra de construção da Ponte de Guaratuba e enviar o conteúdo para e-mail específico do DER/PR (mascotepontedeguaratuba@der.pr.gov.br), em formato digital JPEG ou PNG, com tamanho mínimo de 1080 x 1080 pixels. O prazo para envio é 07 de maio.

Pedágio

Serão retomadas no sábado (23) as cobranças nas praças de pedágio dos trechos incluídos nos lotes 1 e 2 das novas concessões de rodovias do Paraná. O lote 1 liga Curitiba até as regiões Central e os Campos Gerais. Já o lote 2 conecta os Campos Gerais ao Norte Pioneiro, e Curitiba ao litoral.

Reativadas

Nove praças serão reativadas nas seguintes rodovias: PR-151; BR-153, BR-277; BR-369; BR-373; BR-476. Pela tabela com valores foi divulgada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), motocicletas, motonetas e bicicletas motorizadas são isentas da tarifa.

Sem cobrança

A decisão do juiz federal substituto Vinicius Savio Violi determinou que os moradores do bairro Marques dos Reis, em Jacarezinho, norte pioneiro do Paraná, não terão que pagar pedágio na praça localizada no cruzamento da BR-369 com a BR-153.

A Prefeitura de Jacarezinho terá que cadastrar os 2 mil moradores de Marques dos Reis.

Secretaria de IA

Curitiba é o primeiro município brasileiro a ter uma Secretaria de Inteligência Artificial. O anúncio da nova pasta foi feito pelo prefeito Rafael Greca no Smart City Expo Curitiba 2024. “Pessoalmente, acredito que não existe inteligência só artificial. Acredito na inteligência humana e recomendo que nossa inteligência artificial curitibana tenha coração. É assim que Curitiba, mais uma vez, se reinventa como cidade inteligente”, destacou o prefeito Rafael Greca.

Secretaria de IA II

A Secretaria Municipal Extraordinária de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Inteligência Artificial (Sedeia) vai trabalhar em conjunto com a Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação, que já atua com o ecossistema de inovação da cidade, o Vale do Pinhão. A nova secretaria terá almeja a criação de sistemas capazes de simular o raciocínio, a aprendizagem e a percepção humana por meio de máquinas.

Filiações

Os diretórios do partido Republicanos promovem, na segunda-feira (25), em Curitiba, um evento de filiações, com mais de 400 participantes. O partido, que conta com 88 vereadores, quatro prefeitos e nove vice-prefeitos no Paraná, pretende dobrar o número de representantes nas Câmaras Municipais e prefeituras do Estado nas eleições de 2024.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Gripe: Vacinação pode evitar a superlotação ainda maior de leitos

Cascavel – Nesta segunda-feira (25), tem início a vacinação contra a gripe por meio da Campanha Nacional Contra a Influenza. A 10ª Regional de Saúde de Cascavel pretende imunizar cerca de 226 mil pessoas que estão incluídas no grupo prioritário e que já pode ser vacinada. O Ministério da Saúde já enviou à Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) 21 mil doses, cerca de 9% das vacinas para o início da campanha, mas um novo lote já chega no começo de abril.

Para o chefe da 10ª Regional de Saúde de Cascavel, Rubens Griep, com a chegada do outono e a queda das temperaturas, aumentam as síndromes respiratórias graves que trazem sérias complicações. “Neste momento que já estamos com uma grande procura de pacientes nos serviços de saúde devido a emergência em saúde por causa da dengue, temos a preocupação com os outros vírus, que podem superlotar ainda mais o sistema”, disse.

Griep lembrou que depois de tomar a vacina, há demora de pelo menos 30 dias para fazer efeito e que pessoas que tem o hábito de se imunizarem todos os anos já trazem uma imunização, porém, é necessária a imunização anual, já que a vacina é atualizada com as novas cepas. “Pedimos que quem esteja nos grupos que procurem as unidades e se imunizem, já que é um cuidado a mais nesse momento de grande demanda de pacientes buscando os serviços de saúde”, salientou.

SINTOMAS PARECIDOS

Para o diretor, vale a pena lembrar ainda que as gripes e a Covid-19 têm os sintomas bastantes parecidos e que, por isso, o protocolo é de não fazer mais as testagens, mas, sim, medicar e apenas fazer exames para casos mais graves. “As pessoas que estão em um quadro viral acabam tendo o mesmo tratamento, que são os clássicos sintomas de gripe,

mas bem diferentes com os de dengue que estão bastante floridos, como dor de cabeça, dor no fundo dos olhos, febre alta e manchas vermelhas pela a pele”, descreveu.

Ainda sobre a vacinação, o diretor lembrou que em muitos casos a vacinação acaba reduzindo o risco de óbito e a complicações, principalmente, para este público prioritário. “A imunização com certeza fará com que muitas pessoas evitem ser internadas, ainda mais agora com a chegada de dias mais frios e do aumento da circulação dos vírus”, reforçou.

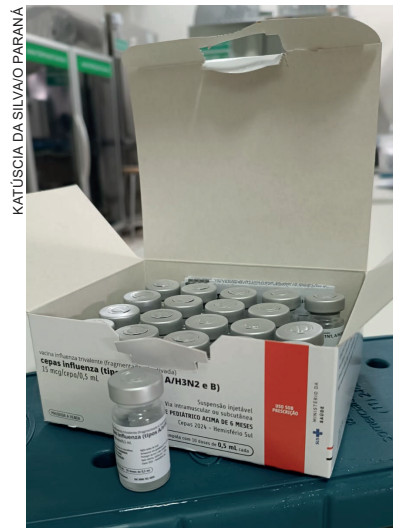
NO PARANÁ

Até o momento, a Sesa recebeu 440 mil doses da vacina, que já foram descentralizadas para todas as Regionais de Saúde, sendo que 4.556.962 pessoas fazem parte do grupo prioritário no Paraná. “O Paraná está se preparando para realizar uma grande campanha de vacinação contra a gripe, que deve iniciar nos grupos prioritários e eventualmente chegar a todos que queiram se imunizar. A vacinação sempre será uma das principais ferramentas de prevenção e é válido reforçar sua importância, eficácia e segurança”, avaliou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

VACINAÇÃO

A Sesau (Secretaria Municipal de Saúde) de Cascavel confirmou para segunda-feira (25) o início da vacinação para os grupos prioritários. A imunização vai ocorrer conforme o horário de abertura das unidades, uma vez que algumas iniciam às 7h e outras às 8h e segue até 15 minutos antes do fechamento de cada uma. As unidades básicas de saúde dos bairros Morumbi, Pioneiros Catarinenses e Presidente serão as únicas que não aplicarão os imunizantes, uma vez que os espaços seguem com atendimentos exclusivos para dengue.

Segundo a Sesau, Cascavel



receberam 12,6 mil de doses contra a gripe na primeira remessa para a campanha. Inicialmente, a vacinação ocorrerá até o dia 31 de maio e somente em Cascavel existe uma estimativa de imunizar mais de 131 mil pessoas, sendo 47 mil idosos, mais de 25 mil crianças e 18,4 mil pessoas com comorbidades. A meta é imunizar 90% desse público.

No dia 13 de abril está programada a realização do “Dia D” de vacinação contra a gripe. A medida será num sábado para que facilitar a idade da comunidade às unidades de saúde.

GRUPOS PRIORITÁRIOS

- Idosos - Acima de 60 anos;
- Crianças de 6 meses a menores de 6 anos (5 anos, 11 meses e 29 dias);
- Trabalhadores da saúde;
- Gestantes e puérperas;
- Professores;
- Povos indígenas;
- Pessoas em situação de rua;
- Profissionais das forças de segurança e salvamento, das forças armadas;
- Pessoas com doenças crônicas;
- Pessoas com deficiência permanente;
- Caminhoneiros, trabalhadores do transporte coletivo, trabalhadores portuários;
- População privada de liberdade e funcionários do sistema de privação de liberdade e adolescentes e jovens de 12 a 21 anos sob medidas socioeducativas.

R\$ 568 bilhões: Estado e setor privado discutem propostas para Plano Safra com governo federal

Curitiba - Representantes das entidades agropecuárias de todo o Paraná realizaram sexta-feira (22) uma reunião com o secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária, Neri Geller, para discutir o Plano Safra. O evento foi transmitido online e chegou a reunir cerca de 200 pessoas. A proposta paranaense é que ele tenha R\$ 568 bilhões.

“Temos espírito cooperativo e vamos atuar junto ao ministério para que o produtor seja bem amparado, bem assistido e que tenha condições de pegar dinheiro e pagar a conta, além de evoluir tecnologicamente”, disse o secretário estadual da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara. “O próximo tem de ser o melhor e talvez o maior plano safra da história deste País”. O secretário de Indústria, Comércio e Serviços, Ricardo Barros, também acompanhou o encontro pelo Estado.

O mesmo apelo foi reforçado pelo presidente do Sistema Ocepar, José Roberto Ricken, que recepcionou representantes das entidades. “Esperamos com muita expectativa o próximo Plano Safra”, salientou, reforçando que, principalmente, a necessidade de apoio aos produtores impactados por adversidades climáticas, com prorrogação dos financiamentos de custeio e renegociação de dívidas, além de destacar a importância de mais recursos para ampliar e reformar armazéns. Para essa ação o pedido é de R\$ 12 bilhões. No último plano foi de R\$ 6,6 bilhões.

Também foi ressaltado o apelo de manutenção da política de preço mínimo e fortalecimento do orçamento para a comercialização do trigo. O InovAgro (Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica na Produção Agropecuária), com

sugestão de liberação de R\$ 4,5 bilhões, foi igualmente colocado como prioritário, assim como o RenovAgro (Programa de Financiamento a Sistemas de Produção Agropecuária Sustentáveis). Nesse item, os representantes de agropecuaristas paranaenses propõem que os recursos passem de R\$ 6,9 bilhões para R\$ 9 bilhões.

SUBVENÇÕES

A proposta das entidades que representam os agricultores é que o Plano Safra 2024/25 tenha R\$ 2,5 bilhões no Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural, com cronograma de liberação oportuna dos recursos, de acordo com o calendário agrícola. Nesse item, o pedido é também para que seja regulamentada a lei que instituiu o Fundo de Catástrofe. No caso do Proagro, que o limi-

te seja ampliado de R\$ 335 mil para R\$ 500 mil por produtor e safra. Além disso, propõem que a cobertura seja dada a partir da data de plantio até o término da colheita.

O secretário Norberto Ortigara acentuou a necessidade de melhoria no sistema de CAR (Cadastro Ambiental Rural) para que os agricultores possam fazer os registros com mais segurança e recebam os recibos rapidamente. Também cobrou refinamento em relação ao zoneamento de risco climático, a prorrogação da normativa que marcou para março deste ano o fim do uso de mudas comerciais para produção de orgânicos e a evolução no regulamento do autocontrole sanitário.

OUSADIA

O secretário nacional afirmou que haverá avanço no



EVANDRO FADEL/SEAB

Plano Safra. “Precisa ser mais ousado e o que está sendo apresentado já está em nossas cabeças”, afirmou. No entanto, ponderou que uma das maiores dificuldades é a questão orçamentária. Geller disse que tem conversado com vários setores para colher dados que permitam elaborar o melhor plano possível, mas sugeriu que as conversas das entidades se es-

tendam também ao Congresso Nacional.

Geller também acentuou a necessidade do Ministério da Agricultura estar totalmente alinhado com as forças produtivas e com o sistema financeiro. “Nós precisamos estar respaldados por vocês para nos dar força”, afirmou. “Podemos fazer um grande trabalho e ter um Plano Safra bem alinhado”.

AGRO: Simplificação de impostos e direito de propriedade estão entre os temas prioritários

Brasília - Simplificação de impostos sobre o consumo, legislação sobre meio ambiente e direito de propriedade. Essas e outras medidas estão no rol de temas relevantes para a CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil), apresentados publicamente nesta semana pela entidade. No campo econômico e tributário, por exemplo, a CNA entende que a Emenda Constitucional 132/2023, que trata da Reforma Tributária, tem um impacto significativo para o produtor rural. A medida simplifica impostos sobre o consumo, prevê fundos para o desenvolvimento regional e para bancar créditos do ICMS até 2032 — além de unificar a



AEN

legislação dos novos tributos. Em relação ao direito de propriedade, a entidade destaca — entre outros — a Lei Ordinária 14.757/2023, que trata da Regularização de Terras na Amazônia Legal. O texto prevê o fim de cláusulas resolutivas

relacionadas a títulos fundiários e facilita a regularização de antigas ocupações.

Outra lei ordinária destacada e que pode impactar, segundo a CNA, a produção agropecuária, é a 14.785/2023. A medida busca aprimorar as

regras para registro, reavaliação e comercialização de defensivos agrícolas — e ainda suprimir a defasagem de mais de 30 anos da legislação atual. “Com os 17 dispositivos vetados, a lei aprovada não atende os principais anseios do setor”, enfatiza a Confederação.

O grupo de medidas também é composto por algumas que envolvem o campo da tecnologia e da educação, como a Lei Ordinária 14.645/2023, que trata da Formação Técnica Profissional. A proposta articula a formação profissional técnica de nível médio com a aprendizagem profissional — o que, para a CNA, determina a formulação de uma política nacional para o setor.

Projeto sobre arrendamento rural avança na Câmara dos Deputados

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados aprovou, também nesta semana, o Projeto de Lei (PL 3887/23) que permite contratos de arrendamento rural com cláusula de pagamento em quantidade fixa de produtos, conforme os costumes locais. A proposta altera o Estatuto da Terra e traz mais flexibilidade para os contratos entre arrendatários e arrendadores.

A lei determina que o preço do arrendamento seja fixado em dinheiro.

O relator do projeto na Comissão, deputado e membro da FPA (Frente Parlamentar da Agropecuária), Rodolfo Nogueira (PL-RS), que foi favorável à proposta, destacou a importância do projeto e afirmou que é um tema que merece apreço e consideração. O relator ressaltou que a legislação atual, datada de 1964, não

acompanhou as mudanças no setor agropecuário, altamente dinâmico e sujeito a flutuações nos preços das commodities agrícolas. “As mudanças econômica, climática e geopolítica são a motriz da definição do preço da produção agrícola no mercado”, ressaltou o parlamentar.

O autor do projeto, deputado Junio Amaral (PL-MG), afirma que a regra em vigor não leva em conta a oscilação do

preço das commodities. “Em época de baixa, o arrendatário sai prejudicado”.

PREJUÍZOS

Rodolfo Nogueira explica que a regra vigente, que permite o pagamento em produtos ao invés de dinheiro, muitas vezes prejudica os arrendatários de terras, especialmente diante das variações que impactam os preços da produção. Ele citou o exemplo da soja,

cujo preço variou significativamente em um curto período. “É fundamental que as leis sejam atualizadas para acompanhar as mudanças na sociedade e no mercado agrícola, para atender aos contratos de arrendamento e garantir condições mais justas para os envolvidos”.

Agora o projeto segue para análise, em caráter conclusivo, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados.

Dia Mundial da Água é oportunidade para conscientizar e preservar o meio ambiente

Cascavel – O Dia Mundial da Água, celebrado sexta-feira (22), em Cascavel, foi marcado por uma ampla programação conjunta entre Secretaria Municipal do Meio Ambiente Sema, Sanepar, Defesa Civil, Rotary Club, Corpo de Bombeiros e a PRF (Polícia Rodoviária Federal), com foco na educação ambiental e nos cuidados com os mananciais, principalmente para com os que são utilizados para o abastecimento público.

No Parque Tecnológico Coopavel, alunos do 3º, 4º e 5º anos das escolas municipais Zumbi dos Palmares e São Francisco de Assis participaram de um processo de formação com foco na educação ambiental. As crianças acompanharam atentamente as orientações sobre os cuidados com a água e deram um show de consciência ambiental. “Lá em casa, assim, eu estou sempre prevenindo a água. Eu estou me prevenindo agora por causa que minha avó que mora no 1º de Agosto. Às vezes tem gente que fica jogando lixo lá e daí ela pegou dengue”, contou Natály, de nove anos.

A Secretaria de Meio Ambiente fez o lançamento do Programa de Recuperação de Nascentes, e a Sanepar irá doar equipamentos que serão usados como contenções para a Prefeitura de Cascavel. Esses materiais serão utilizados para reter lixo e entulhos nos rios da cidade, evitando

que esses sejam carregados para os trechos na área rural e para as áreas de captação.

O secretário de Meio Ambiente, Nei Haveroth, destacou que, além de comemorar o Dia da Água, a data serve para despertar a consciência do cidadão sobre os cuidados de proteção das nascentes. “Estamos com um programa de mais de 150 nascentes que estamos analisando, fazendo o levantamento para fazer a proteção delas. Algumas já estão em andamento na área rural, mas vamos integrar tanto essa proteção na área rural como também na área urbana”, afirmou o secretário.

O gerente regional da Sanepar, Rodolpho Tanaka Savelli, destaca a importância da reflexão sobre a água e falou sobre as barreiras de contenção que estão sendo repassadas para o Município de Cascavel. “Hoje a gente vai fazer esse repasse para a Prefeitura junto com a Defesa Civil, de seis barreiras de contenção. Então serão feitos estudos para que essas barreiras sejam instaladas em pontos estratégicos, para que ela possa conter e reter esse possível material que ainda chega dentro dos nossos mananciais. Depois de feita essa instalação, vai ser feito todo um trabalho de retirada desse material e fazer a destinação correta, justamente para a gente preservar a qualidade de água dos nossos

rios”, explica.

Durante o evento, foi assinada uma parceria com o Rotary Club para o viveiro de araucárias, que também contribuirá com a preservação de mananciais.

Ainda dentro da programação do Dia Mundial da Água, aconteceu um treinamento voltado para forças de segurança sobre acidentes com produtos perigosos. O treinamento aconteceu no posto da PRF, onde ocorreu também uma simulação de acidente com carga perigosa que pode contaminar mananciais.



“Reúso”: Sanepar lança programa para definir metas e tipos

A Sanepar lançou neste Dia Mundial da Água, um amplo programa para definir metas e aplicações de água de reúso em escala estadual. O programa será sistematizado por uma equipe multidisciplinar da Companhia, baseado em ações transformadoras que visam a segurança e a resiliência hídrica a fim de minimizar os efeitos das mudanças climáticas.

O grupo de trabalho estudará alternativas de reúso da água em quatro frentes de utilização: urbano, agrícola, industrial e indireto potável. No caso da Sanepar, o foco principal é o reaproveitamento do resultado no tratamento de esgoto, que gera grandes quan-

tidades de água de altíssima qualidade.

A partir do complexo de estações de tratamento de esgoto, que reúne 264 unidades, a Companhia irá definir o potencial de produção e as possibilidades de aplicação em cada região. O interesse por esse sistema vem crescendo no mundo todo e foi tema de um encontro de diretores da Sanepar com técnicos do Banco Mundial, em Curitiba, na quinta-feira (21).

O objetivo do programa é substituir o uso da água potável por água de reúso em aplicações de grande escala. Os efluentes das estações de tratamento da Sanepar são de

boa qualidade e muitas vezes com carga orgânica bem abaixo do limite de outorga definido pelo IAT (Instituto Água e Terra). Isso significa que, com menos investimentos, essa água pode ser renaturalizada para diversos fins, inclusive o reúso indireto potável.

PIONEIRISMO

A Sanepar já tem boas experiências nessa área. Há mais de 20 anos disponibiliza água de reúso para o setor industrial em Araucária. E está desenvolvendo projeto-piloto, em Matelândia, no Oeste, para fins de reúso agrícola da água da estação de tratamento de esgoto Ocozinho.



Quem só consegue dar, mas não tomar, se deprime

A atitude de unicamente dar sem tomar é encontrada em muitas pessoas deprimidas. Primeiro, elas se recusam a tomar os pais e, mais tarde, essa atitude se transfere para outros relacionamentos e para as coisas boas deste mundo. Muitos dos que se retiram voluntariamente da nossa sociedade também não aceitam nada para não terem que dar.
(Bert Hellinger, Zweierlei Glück, p. 24)

Detrás do padrão da pessoa que unicamente dá sem tomar atua a dinâmica da busca de garantia de amor. A pessoa dá em excesso sem aceitar tomar, porque quer

sentir-se segura do amor das outras pessoas. Imagina que alcançará o amor delas sendo a “queridinha”, não reagindo, nem se posicionando.

Este padrão de dar sem tomar se desdobra para todas as áreas da vida. No relacionamento de casal, não consegue aceitar o que vem do outro: presentes, carinho, atenção, intimidade, etc. Na educação dos filhos costuma ser permissivo: para continuar se sentindo inocente, se entrega inteiramente aos filhos sem exigir nada deles. No trabalho, faz muito mais do que lhe é incumbido, trabalhando fora dos horários, em feriados e descansos semanais. Com os amigos, é sempre a pessoa que está disponível 24 horas do dia para ouvir, acolher e ajudar.

A entrega sem medidas aos outros leva a pessoa com esse padrão a não tomar as coisas boas deste mundo. O preço deste padrão de comportamento é, muitas vezes, a depressão. Quem só dá e se recusa a tomar fica vazia interiormente. A depressão é a sensação de vazio, de “buraco no peito”, que nada é capaz de preencher.

Enfim, o padrão de dar sem tomar pode ser encontrado também em muitas pessoas que se retiram da vida social ativa para recolher-se em comunidades religiosas, mas também leigas. “Fugir do mundo”, às vezes, é uma maneira de sobreviver sem precisar tomar.

Tem dúvidas ou comentários? Entra em contato pelo Whatsapp <https://bit.ly/2FzW58R>.

Meta difícil: Governo precisa de R\$ 168 bi cumprir compromisso de zerar o déficit

Brasília - Documento que orienta a execução do Orçamento, o Relatório Bimestral de Receitas e Despesas, divulgado sexta-feira (22), em Brasília, reduziu em R\$ 9,49 bilhões a previsão de receitas com a nova lei que limita a utilização de incentivos fiscais estaduais por empresas. A projeção caiu de R\$ 35,35 bilhões para R\$ 25,86 bilhões neste ano.

Durante a votação no Congresso, a lei foi parcialmente desidratada, com a autorização para que não apenas a indústria, mas também o comércio e os serviços, utilizem o mecanismo. Em troca, o Congresso instituiu uma renegociação especial para que as empresas quitem os cerca de R\$ 90 bilhões que deixaram de pagar nos últimos anos. Na época da aprovação, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, tinha mantido a estimativa de arrecadação em torno de R\$ 35 bilhões.

Por meio de subvenções, as empresas deduzem incentivos fiscais do ICMS, concedidos pelos estados, da base de cálculo do IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido). A lei limitou o uso do mecanismo apenas para investimentos pelas empresas, não dos custos.

O relatório também eliminou a previsão de arrecadação

de R\$ 10,5 bilhões em Imposto de Renda com a manutenção parcial dos JCP (Juros sobre Capital Próprio). O governo havia editado uma medida provisória propondo a derrubada do mecanismo no ano passado, mas o Congresso manteve parcialmente o benefício, apenas reduzindo a possibilidade de que empresas usem o mecanismo de forma abusiva. Por meio do JCP, as empresas deduzem a distribuição de lucros aos acionistas como despesa. Isso na prática reduz o lucro e o pagamento de IRPF e de CSLL. O governo queria extinguir o benefício, sob o argumento de que o mecanismo está defasado porque grandes empresas têm usado a ferramenta para buscarem brechas na lei e pagarem menos tributos.

REMESSA CONFORME

O governo também derrubou a previsão de arrecadar R\$ 2,86 bilhões com a definição de uma alíquota federal sobre o Remessa Conforme, regime especial da Receita Federal que tributa compras pela internet de produtos importados de até US\$ 50. Em agosto do ano passado, o Governo Federal zerou o Imposto de Importação para as compras de empresas que aderiram ao programa. Os compradores pagam apenas 17% de ICMS, tributo administrado pelos estados.



Na época, o governo pretendia estabelecer uma alíquota de Imposto de Importação ao longo do segundo semestre, mas, no fim do ano passado, o ministro Haddad tinha dito que a taxa federal de compras online tinha sido suspensa e ficado para 2024.

A secretária-adjunta do Tesouro Nacional, Viviane Varga, informou que os valores de receitas do Remessa Conforme foram retirados porque o governo federal trabalha com projeções conservadoras. No entanto, ela afirmou que as próximas edições do relatório podem retomar as projeções caso o governo tome alguma decisão sobre o tema.

R\$ 168 BILHÕES

O governo precisa de R\$ 168

bilhões para cumprir a meta de zerar o déficit primário – resultado das contas federais sem os juros da dívida pública – neste ano. Por enquanto, o relatório mantém a estimativa de receitas extras por causa de R\$ 24 bilhões de limitações de compensações tributárias da medida provisória que reoneceu a folha de pagamentos.

A reoneração da folha de pagamentos para 17 setores da economia já foi retirada da medida provisória. Outros pontos como a revogação da diminuição da contribuição para a Previdência Social por pequenas prefeituras e o fim do Perse, programa de ajuda para empresas do setor de eventos afetadas pela pandemia, foram retirados da MP. Do texto original, sobrou apenas a

limitação das compensações tributárias.

A manutenção da expectativa de arrecadação de R\$ 168 bilhões extras enfrenta desafios. O relatório incluiu, em diversas rubricas, a previsão de cerca de R\$ 6 bilhões em arrecadação com o fim do Perse. No entanto, o programa pode ser retomado pelo Congresso Nacional com um processo de transição.

O secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Paulo Bijos (foto), afirmou que a revisão de R\$ 9 bilhões a R\$ 14 bilhões com gastos do INSS pode ajudar a compensar uma eventual queda de receitas. O relatório incluiu a estimativa mais baixa, de R\$ 9 bilhões, por conservadorismo.



Transmitindo e Realizando Visões Inspiradoras

Explorando os exemplos de Davi e Moisés na Bíblia para inspirar líderes a comunicar, transmitir e realizar visões com sucesso.

O texto de 1 Crônicas 28:1-21 nos apresenta um relato fascinante sobre a comunicação e transmissão de uma visão, exemplificado pelas ações de Davi ao passar a responsabilidade de construir o templo para seu filho Salomão. Este relato bíblico oferece valiosas lições para os líderes de hoje em dia, destacando a importância de comunicar uma visão de forma clara e inspiradora.

Davi, movido por uma visão dada por Deus, desejava ardentemente construir um templo para o Senhor. No entanto, Deus revelou a Davi que não seria ele a concretizar essa visão, mas sim seu filho Salomão. Diante dessa revelação, Davi não se abateu, mas sim abraçou a nova tarefa com entusiasmo, comprometendo-se a transmitir a visão do templo a Salomão e a conquistar o apoio necessário para sua realização.

Os passos dados por Davi oferecem um modelo inspirador para os líderes contemporâneos. Primeiramente, ele deixou claro que a visão era de origem divina, reconhecendo a autoridade e soberania de Deus sobre o projeto. Em seguida, informou a Salomão que caberia a ele a condução da construção do templo, transmitindo-lhe confiança e responsabilidade. Davi também exortou o povo a obedecer aos mandamentos de Deus, assegurando-lhes que a posse da terra prometida estaria condicionada à fidelidade.

Além disso, Davi forneceu a Salomão detalhes minuciosos sobre o templo, oferecendo-lhe uma visão clara do que seria necessário para sua construção. Ele compartilhou planos, materiais e orientações, capacitando Salomão para a realização da obra. Por fim, Davi encorajou Salomão, assegurando-lhe que Deus estaria com ele durante todo o processo, transmitindo-lhe confiança e fortaleza.

A história de Davi e Salomão nos ensina que a co-

municação eficaz da visão é essencial para o sucesso de qualquer empreendimento. Os líderes precisam ser claros, inspiradores e comprometidos, transmitindo a visão de forma a envolver e motivar aqueles que estão sob sua liderança. Ao seguir o exemplo de Davi, os líderes podem superar desafios, conquistar apoio e alcançar grandes realizações.

Além disso, a história de Moisés também oferece insights valiosos sobre como superar a resistência à visão. Moisés, inicialmente relutante diante da missão de liderar o povo de Israel para a liberdade, foi persuadido por Deus a aceitar e abraçar a visão, enfrentando seus medos e dúvidas com coragem e fé.

Em resumo, tanto Davi quanto Moisés demonstraram a importância de confiar em Deus, comunicar claramente a visão e perseverar diante dos desafios. Suas histórias nos inspiram a ser líderes comprometidos, confiantes e capacitadores, guiados pela visão de Deus e pelo desejo de cumprir sua vontade.

Melania Geraldini: Bombeira de Cascavel é referência em ação por “terra, mar e ar”

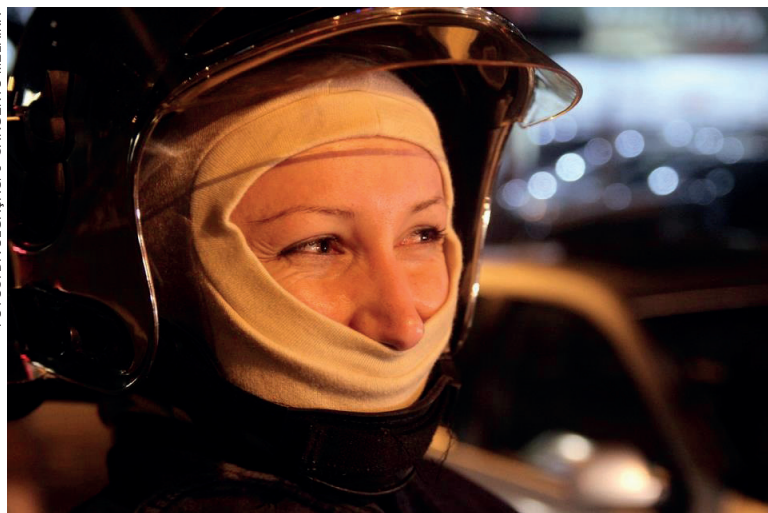
Cascavel - Na terra, no mar e no ar. Não tem terreno que seja novidade para a 3ª sargento Melania Cristine Geraldini, 37 anos, uma das primeiras mulheres a entrar no CBMPR (Corpo de Bombeiros Militar do Paraná), em 2005. Hoje, são 278 na corporação, um dos destaques desse mês dedicado às mulheres. Com 18 anos de casa, ela tem cursos de capacitação para atuar em todas essas frentes – o que é para poucos –, embora o ambiente aquático seja sua preferência.

“Me apaixonei pelo mar na primeira travessia que realizei na semana aquática da Escola de Formação. O serviço de resgate aquático sempre foi minha paixão. Procuro participar todos os anos do Verão Maior Paraná; dos Simpósios de Prevenção Aquática; e dos Campeonatos de Salvamento”, afirma a sargento, que trabalha atualmente em Cascavel, no Oeste do Estado, e é considerada uma referência para as companheiras de farda.

“MULFIFUNÇÕES”

Até mesmo o mais recente diploma adquirido tem relação com a água. Segundo ela, o COPAer (Curso de Capacitação de Operador Aerotático), concluído no ano passado, foi uma oportunidade de ampliar a atividade de resgate aquático, realizado com apoio da aeronave. Ela é a primeira bombeira militar do Paraná a fazer esse curso. “Como é um curso multifunções, tive que me preparar para as ações policiais e adaptar as atividades de salvamento e resgate para a aeronave. Foram dois anos de treinamento para o concurso e o curso de formação. Um sonho realizado”, diz.

Embora já tenha elegido seu território ideal, Melania destaca que a instituição depende de todas as suas engrenagens para funcionar em sincronia e atingir seu objetivo primário: salvar vidas. “Tenho muito apreço por todas as áreas operacionais e muito respeito pela área administrativa. Todas são de grande relevância para que a atividade



FOTOS: DIVULGAÇÃO/3º SARGENTO MELANIA

de-fim aconteça”, afirma.

Trabalho operacional, inclusive, é o que ela encara diariamente no Oeste do Paraná. “Desde o meu primeiro dia depois da formação é o que eu faço. Minha relação é de respeito pelo que fazemos para a população. Nós chegamos na ocorrência, onde ninguém gostaria de estar, e oferecemos o que a vítima mais precisa: segurança, resgate, socorro, assistência e amparo”, conta a sargento, que quase trilhou outro caminho, bem diferente, antes de adotar a farda como traje de trabalho.

“ADEUS MATEMÁTICA”

Quando passou no concurso para o CBMPR, ela cursava a faculdade de Matemática. Pouco antes de ser aprovada e iniciar a carreira como aluno-soldado, ela havia tentado concurso público para um banco. Entrou para a instituição sem ter ideia de onde estava se metendo. “Não vou negar que sempre me fascinou um emprego fora da rotina tradicional, de horário comercial. Mas não tinha informações de como era a rotina da corporação na época: escalas, treinamentos, atividades ao ar livre, fiscalização. Foi um aprendizado a cada instrução na escola de formação”, destaca.

Ela fez cursos de capacitação e atuou como socorrista, guarda-vidas, mergulhadora, condutora de veículos e no combate a incêndios. Encarou de tudo. E a motivação é simples. “Me especializar. Com quase 19 anos de carreira, você precisa sempre buscar conhecimento, aprimorar

técnicas”, diz.

“Sempre digo para minha equipe que, mesmo executando naquele plantão uma função específica, você precisa saber o que e como as outras funções serão executadas e se você terá competência para realizá-las se precisar cobrir alguém. Como superior, você precisa conhecer na prática cada função, saber até onde pode cobrar e quando será o momento de parar antes da exaustão”, completa.

DIFICULDADES E SATISFAÇÕES

Ela tem na ponta da língua a explicação sobre como é ser bombeira. “É ter uma rotina com variáveis”, resume. As obrigações diárias, como verificação de equipamentos e treinamentos práticos e teóricos, são feitas concomitantemente com o atendimento das ocorrências que surgirem. “E o trabalho nas ocorrências normalmente é feito em um ambiente nada prático, nada seguro, nada iluminado e com menor tempo disponível quanto ao que fomos treinados”, acrescenta.

É justamente em campo, durante as ações de emergência, que ela encontra as grandes dificuldades e satisfações com a profissão. “O mais difícil é ter confiança que o seu treinamento vai ser aplicado de forma eficiente na ocorrência. Contar com uma equipe entrosada, que consiga se comunicar por um simples olhar. Ter o controle da cena da ocorrência e executá-la com segurança, para equipe e vítimas, é o mais gratificante”, afirma.

Com larga experiência em



tantas áreas, ela mostra respeito aos desafios de cada tipo de atendimento. “Todas são muito técnicas, e a parte mais difícil é dominar todas elas em uma fração de tempo, logo após a sirene tocar anunciando o chamado”, complementa.

O horizonte ainda é uma questão em aberto na sua carreira. “Quem irá definir é o

meu dia a dia. Onde eu achar a falha, é ali que entro para ajustar e melhorar. Sempre busco novas oportunidades de cursos. E hoje temos uma gama de opções, como combate a incêndio; resgate vertical; mergulho; montanha; e o curso de formação de sargentos, no meu caso”, complementa.

Para o lazer, o triatlo

Quem transita por tantas especialidades diferentes não poderia agir diferente nos momentos de lazer. Esportista, ela tem dezenas de provas de triatlo no currículo. Um esporte com três modalidades. E mesmo assim, foi pouco para quem busca sempre mais. “Adaptei as modalidades e me envolvi em outras atividades relacionadas a elas, como corrida de aventura, ciclismo e cross training, ajustado à rotina do trabalho operacional”, diz. Ela é esposa do 3º sargento Franciney Rodrigues.

Com a mesma determinação com que dá suas passadas, braçadas e pedaladas, ou que executa as técnicas de salvamento em cada emergência, ela fala sobre o espaço atual da mulher na sociedade paranaense em geral. “O cenário atual ainda apresenta desafios significativos. Apesar dos avanços, ainda há muitas áreas em que as mulheres enfrentam discriminação, desigualdade salarial, subrepresentação em cargos de liderança e violência de gênero”, diz.

A saída é manter a luta. “É essencial que continuemos a promover a conscientização e a educação em prol dos direitos das mulheres, a fim de criar uma sociedade mais justa e inclusiva para todos”.



Em clima de Páscoa a família Honjo, Paula, Guilherme, Valentina e Bernardo

Você sabia???
 “Segundo o Guinness Book, em 2014 uma galinha voou durante 13 segundos alcançando a marca de 91,8 metros, batendo o recorde mundial. Apesar de portar asas como um pássaro, as galinhas não alçam voo, por questões de estrutura física. Elas não possuem músculo peitoral desenvolvido com mioglobina e têm grande peso corporal. Observando o comportamento dessa ave, foi criado um jargão, aplicado à teoria econômica, denominado “voo de galinha”, que ocorre quando uma economia inicia um processo de recuperação e crescimento e não dá prosseguimento, por falta de condições estruturais, recursos financeiros e principalmente planejamento. Como consequência, volta a estagnar ou a recuar para patamar mais baixo”

Coluna Social

Atletas cascavelenses que participaram do Campeonato Paranaense de Karatê Interestilos, a primeira competição do ano que ocorreu no dia 16 de março, no Ginásio de Esportes Arnaldo Busatto, em Capanema

Luiza Onesko Peres que completou 15 anos, nas lentes de Vera e Grasi Fotografias



Parabéns!
 Juez Zonin, Altamir Garcia Vargas, Clenoir Marinho de Melo, Benedito Toderke e Francisco Neto Lourenço são os aniversariantes que festejaram idade nova durante a última semana. Os nossos votos de muitas felicidades a todos.



A encantadora Ana Luiza Caraça Silva que completou idade nova nesta semana



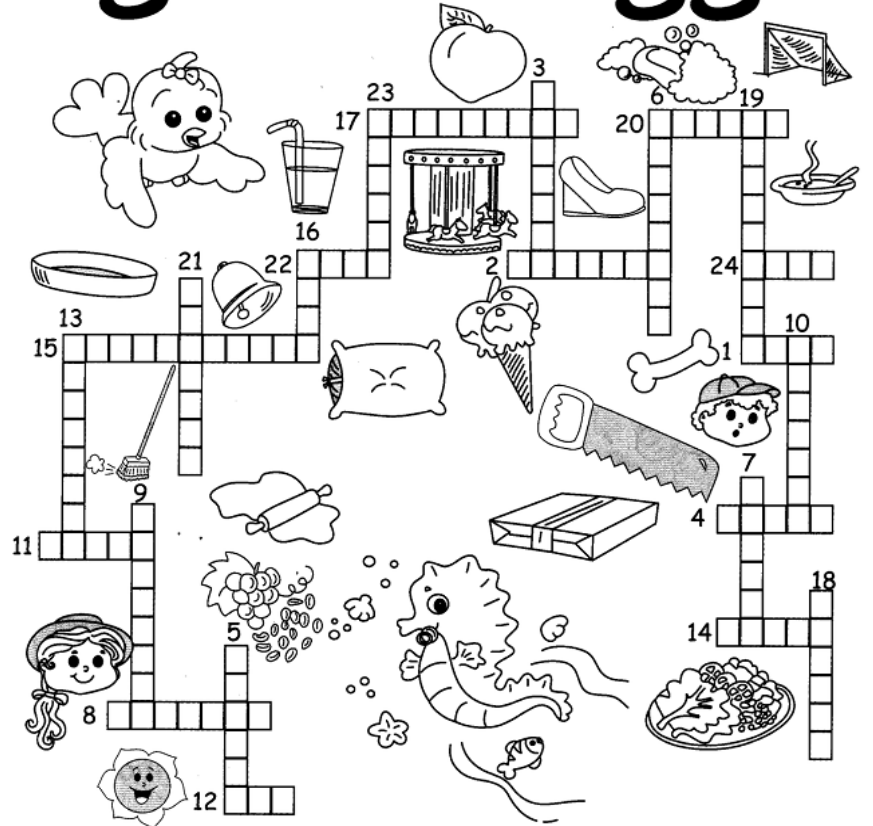
Eliane Mendonça e Jorge Guirado com o afilhado Pedro Roman que comemorou idade nova no último dia 9 de março



O registro é de Eduardo, Ariane e o pequeno Ravi Carvalho Moritz

Cruzadinha

SS CRUZADINHA LEGAL SS



- | | | | |
|-------------|-------------|-----------------|---------------|
| 1. osso | 7. pessoa | 13. travessa | 19. travessão |
| 2. sorvete | 8. Vanessa | 14. sabiá | 20. sapato |
| 3. pêssigo | 9. vassoura | 15. travesseiro | 21. pássaro |
| 4. sedex | 10. serrote | 16. suco | 22. sino |
| 5. passas | 11. massa | 17. carrossel | 23. Cássio |
| 6. sabonete | 12. sol | 18. salada | 24. sopa |

Jogo Sop Zorros



ATENÇÃO PAPÁIS:

*Quer que seu filho apareça na nossa página. Mande um clique dele para nós pelo e-mail editoria@oparana.com.br

Palavras cruzadas

Categoria pela qual corria o piloto Ayrton Senna	Relativo ao mar	Ligeiramente fria	Pancada com a mão	Aparelho como a parabólica	Diferenças de horários entre países
↓	↓	Ferimento; contusão	Norma judicial	↓	Digno de
→					
Nascido no Estado do Ceará	→				
Autor de obras literárias	→				
→			Esse, em espanhol	→	
			Fechar (a camisa)		
O animal do sexo masculino	→		Uso do álcool na gasolina		Correia para guiar a montaria
Embarcação das viagens de Cabral		Antiga casa noturna de dança	→		
→				(?) Harris, ator norte-americano	→
Perseguido; acochado		Provérbio; dito	→		
		Antônimo de "falar"			
Interjeição que exprime nojo	Resto de vela	→		Roedor usado em testes de laboratório	←
	Residência				
→		Sereia brasileira	→		Marcha que move o carro para trás
		(?) então: ainda			
→				Naquele lugar	→
				Ivan Lins, cantor	
Ter (?): cumprir o que promete				Sinal gráfico de "tão" (Gram.)	→
Sabrina (?), apresentadora					
Equivalente a 100 m ²			Significa muito, em "policlínica"	→	

3/are — eca — ese. 5/fusos. 6/acuado. 8/ocêânico.

7



Horóscopo do dia

ÁRIES

21/3 a 20/4

A Lua se estranha com vários astros, e a recomendação é pegar mais leve, manter as atividades de rotina e não se sobrecarregar com muitas tarefas. A boa notícia é que esse astral instável está com as horas contadas, e tudo vai fluir melhor depois do almoço. Clima tranquilo no amor.
COR: BÉGE PALPITES: 41, 60, 32

TOURO

21/4 a 20/5

A Lua arranja tretas com Saturno e Vênus, e isso significa que perrengues podem marcar presença nas relações pessoais. Tenha mais jogo de cintura e deixe as diferenças de lado para evitar torta de climão com seus queridos. Ainda bem que o clima vai mudar da água para o vinho à tarde, e o astral ficará tudo de bom!
COR: VERMELHO PALPITES: 12, 30, 03

GÊMEOS

21/5 a 20/6

Os astros trocam vibes instáveis nas primeiras horas do dia e a recomendação é agir com todo jogo de cintura e paciência. A boa notícia é que o clima melhora bastante depois do almoço, e não pensará duas vezes para trocar um rolê por descanso. Vibes neutras no amor.
COR: VERDE-ESMERALDA PALPITES: 51, 42, 06

CÂNCER

21/6 a 21/7

Os astros avisam que o dia já vai raiar meio azedo, e se não quer arranjar conflitos, escolha bem as palavras e maneire nas críticas. Imprevistos podem atrapalhar seus planos, mas à tarde será mais positiva e tudo vai dar certo. O amor fica mais protegido.
COR: AZUL-CLARO PALPITES: 42, 15, 04

LEÃO

22/7 a 22/8

O dia começa com um astral meia boca em suas relações e aborrecimentos não estão descartados, sobretudo com assuntos de dinheiro. Procure ser mais tolerante com quem convive, pegue leve nas exigências e controle seus recursos com mais rigor. O amor segue tranquilo.
COR: PRETO PALPITES: 45, 56, 38

VIRGEM

23/8 a 22/9

Os astros deixam o clima meio tenso em seus contatos, e a dica é ter mais diplomacia com colegas, amigos e família. As relações pessoais podem ficar à mercê de perrengues, mas o astral melhora à tarde e, aí sim, você vai se dar bem com todos. Tudo certo no amor.
COR: AZUL-MARINHO PALPITES: 08, 44, 06

LIBRA

23/9 a 22/10

Tensões afloram, e há risco de enfrentar puxadas de tapete. Por isso, pegue leve para não se estranhar com quem convive. Não vai ser fácil atender as exigências, mas evite se estressar, pois sua energia melhora depois do almoço. No amor, prepare o coração para as altas temperaturas que devem comandar!
COR: VERMELHO PALPITES: 25, 16, 10

ESCORPIÃO

23/10 a 21/11

Decepções nas suas relações podem abalar a sua confiança e tirar o foco do que precisa ser feito. Mas esse astral tenso vai perder força, valeu? Desentendimentos serão esclarecidos e você vai dar um show de simpatia. O amor fica blindado e a sintonia será plena.
COR: PRETO PALPITES: 60, 33, 32.

SAGITÁRIO

22/11 a 22/12

Vibes treiteiras se espalham, e é melhor ligar o radar para não se estressar. Também vai precisar ter mais tolerância para não provocar mágoas. Mas o astral dá uma guinada à tarde e você vai se entender melhor com todos. No amor, que tal fazer um convite para um programinha romântico?
COR: BRANCO PALPITES: 47, 45, 20

CAPRICÓRNIO

23/12 a 20/1

Sabadou, mas é melhor não sair muito da sua zona de conforto, pois imprevistos podem rolar e causar chateações. Meça as suas palavras, ok? Em compensação, o astral vai engrenar à tarde e as coisas devem fluir que é uma maravilha! O amor está com energias incríveis.
COR: BRANCO PALPITES: 47, 25, 11

AQUÁRIO

21/1 a 19/2

Os astros ficam enfezados, e convém você ir devagar para não escorregar em nenhuma casca de banana, principalmente quando o assunto é grana! À tarde, a saúde ganha proteção e o dia deve ser mais positivo de maneira geral. A intimidade vai ferver no amor!
COR: BRANCO PALPITES: 14, 41, 08

PEIXES

20/2 a 20/3

Saturno e Vênus tem um desentendimento com a Lua, e sabendo disso, vale a pena deixar a antena ligada para não se meter em atritos. Faça a sua parte para conciliar interesses divergentes e mostre mais jogo de cintura com as pessoas. No amor, clima de harmonia total.
COR: PRETO PALPITES: 25, 27, 16

Solução anterior

S	D	C		
A	C	E	R	T
A	B	E	L	E
A	N	E	L	T
D	T	E	C	I
O	L	A	A	N
P	O	E	I	R
D	R	L	U	A
R	O	S	A	L
M	O	F	I	C
I	N	G	E	N
E	N	E	R	A
G	O	L	A	I
C	O	N	E	E

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA

#FaçaCoquetel @editoracoquetel @coquetel

ASSINE AGORA! www.coquetel.com.br

PREVISÃO DO TEMPO

	Sábado 23/3/2024	Sol
	Domingo 24/3/2024	Sol
	Segunda 25/3/2024	Sol

	Crescente		Cheia
	17/03 - 01h11		25/03 - 04h01
	Minguante		Nova
	02/04 - 00h15		08/04 - 15h23



Loterias

Megasena concurso: 2703 03 07 11 35 38 56	Lotofácil concurso: 3060 02 04 05 07 08 10 12 13 14 17 19 21 22 24 25
Quina concurso: 6397 24 31 49 54 61	Dupla sena concurso: 2642 1º sorteio 07 17 20 38 40 43 2º sorteio 03 07 11 16 23 41
Federal concurso: 5850 1º prêmio 74.687 2º prêmio 01.590 3º prêmio 50.291 4º prêmio 54.131 5º prêmio 61.649	Lotomania concurso: 2600 02 05 09 11 19 33 37 41 43 47 50 53 54 64 71 76 87 93 94 00
Dia de Sorte concurso: 890 07 09 15 19 25 27 30 MÊS DA SORTE: ABRIL	Timemania concurso: 2069 05 08 13 36 39 43 61 TIME DO ATLÉTICO - CE
	Super Sete COLUNAS concurso: 523 1 2 3 4 5 6 7 01 07 04 06 03 06 08

Tacos de Tilápia e Manga

INGREDIENTES

- 500 gramas de Filé de Tilápia Copacol
- 1 manga tomy
- 100 gramas de cebola roxa
- 100 gramas de queijo cottage
- 3 limões
- Coentro fresco a gosto
- Sal e pimenta-do-reino a gosto
- 10 massas prontas para taco

MODO DE PREPARO:

Corte os filés de tilápia em cubos médios, tempere com sal, pimenta e suco de um limão.

Em uma frigideira antiaderente, doure os cubos de tilápia rapidamente. Adicione a cebola roxa em cubinhos e refogue. Depois reserve.

Corte a manga em cubos pequenos e tempere com sal, coentro picado e algumas gotas de sumo de limão.

Aqueça a massa em uma frigideira antiaderente, monte os tacos colocando os cubos de tilápia refogados ao centro formando uma linha, distribua em seguida manga temperada e por cima espalhe o queijo cottage.

Dobre as bordas e sirva com gomos de limão.



Copacol

está de
cara nova!



+ leveza
e sabor
para seus
pratos!

Copacol
Coopera
Sempre

Mousse de milho verde com goiabada



INGREDIENTES

- 1 sachê de gelatina sem sabor
- 1 lata de milho-verde
- 1 lata de leite condensado
- 1 caixinha de creme de leite
- 200 gramas de goiabada
- 1/2 xícara de chá de água (ou até dar o ponto de calda)

MODO DE PREPARO:

Reúna todos os ingredientes;

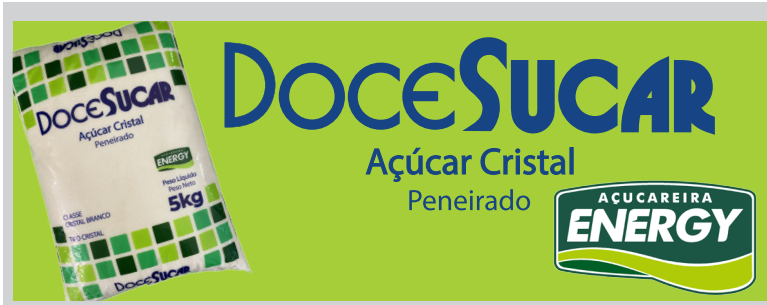
Hidrate a gelatina conforme as instruções da embalagem. Reserve;

Para a mousse, em um liquidificador, adicione o milho escorrido, o leite condensado, o creme de leite e a gelatina hidratada. Bata por cerca de 5 minutos e reserve;

Para a calda, em uma panela, coloque a goiabada e a água. Derreta até formar uma calda, em seguida, desligue o fogo e deixe esfriar completamente; Em um refratário, forre o fundo com um pouco da calda de goiabada e leve à geladeira por alguns minutos;

Depois, com cuidado, despeje a mousse por cima;

Decore com o restante da calda e leve à geladeira por, no mínimo, 1 hora; Agora é só servir. Bom apetite!



Massoni preside o Instituto Jaci Pian

O ex-piloto e advogado Roberto Wypych Júnior reuniu pilotos, ex-pilotos e dirigentes do automobilismo em torno de um jantar na última quinta-feira à noite do Aero Clube de Cascavel. Motivo, transmitir a presidência do Instituto Jaci Pian a Juraci Massoni, ex-piloto e atual vice-presidente do Automóvel Clube de Cascavel. Massoni diz que nos dois anos de seu mandato irá trabalhar na estruturação do Museu do Automobilismo de Cascavel e para isso já trabalha em projetos para buscar recursos através da Lei de Incentivo à Cultura. Ele também trabalhará para conseguir recursos para o Autódromo Zilmara Beux.

Kart Pato Branco encerra o 27º Sul-Brasileiro de Kart

A 27ª edição do Campeonato Sul-Brasileiro de Kart chega ao fim neste sábado, no Kartódromo Ayrton Senna, em Pato Branco, no Sudoeste do Paraná. O sábado será de decisão com a realização de todas as finais da competição que tem promoção e organização do Kart Clube de Pato Branco, com supervisão da FPrA (Federação Paranaense de Automobilismo).

Os irmãos Bernardo e Caetano Cavalcante, de Toledo, estão entre os destaques da categoria Cadete. Eles também disputam a categoria Mini 2 Tempos.

Bernardo largou na pole po-

Bernardo e Caetano Cavalcante, de Toledo, contam com o apoio do pai Diogo para brigar pelos títulos das categorias Cadete e Mini 2 Tempos



sition da Cadete e Caetano na pole da Mini 2 Tempos. Bernardo manteve o tempo todo entre os mais rápidos da Cadete e se classificou para largar na pole na Final, que será disputada

neste sábado. Caetano também não deixou por menos e ao final das provas classificatórias da categoria Mini 2 Tempos se classificou em primeiro e larga na frente na Final deste sábado.

Garagem Racing será uma das forças da Fórmula Truck

A equipe curitibana Garagem Racing de Fórmula Truck, que conta com o patrocínio da Filtroil, Luke, SVD Seminovos, SVD Acessórios, Supermercado Santa Helena e Grupo Solpac, inicia neste fim de semana a temporada 2024 da Fórmula Truck, em Rivera, no Uruguai. A 1ª etapa da temporada será disputada no Autódromo Eduardo Cabrera.

Os pilotos da Garagem Racing serão Joãozinho Santa Helena, que competirá com o caminhão DAF nº 33, na categoria GT Truck (motor eletrônico), e, Fabrício Rossatto, caminhão Volkswagen nº 82, na categoria F-Truck (bomba Injetora). “Vamos para Rivera em busca de bons resultados. A minha expectativa está na estreia do meu caminhão DAF, que agora temos que buscar os acertos em todas as pistas, por ser nosso primeiro ano com ele. Mas, pelos testes com o dinamômetro já vimos que estaremos fortes em 2024”, disse Joãozinho Santa Helena.



A equipe Garagem Racing de Joãozinho Santa Helena e Fabrício Rossatto irá competir com caminhões DAF na Fórmula Truck

Já o piloto Fabrício Rossatto vai continuar com o seu caminhão Volkswagen nº 82 até

o mês de maio, quando ficará pronto o seu novo DAF e passará a correr na categoria Eletrônica.

Bendo e Rampon fazem melhores tempos na abertura da F-Truck

O catarinense Tulio Bendo, na categoria GT Truck, e o paranaense Márcio Rampon, na F-Truck, foram os mais rápidos nesta sexta-feira, primeiro dia da programação da etapa de abertura da temporada da Fórmula Truck. A prova será disputada domingo, no Autódromo Eduardo Cabrera, em Rivera, no Uruguai, com largada às 12h45, com transmissão ao vivo da Rede TV e pelas redes sociais da Fórmula Truck. A narração será de Vanderlei Luiz Ratto e comentários e Sérgio Kaskanlian.

Após dois treinos livres Túlio Bento foi o mais rápido da categoria GTR Truck, com o tempo de 1m39s971. Em segundo se classificou Rogério “Taio” Agostini, com 1m40s495, seguido de Pedro Muffato (1m41s071), João Santa Helena (1m41s207) e Douglas Torres (1m42s370), que pela ordem, fecharam as cinco primeiras colocações.

Já na categoria F-Truck, Márcio Rampon foi o mais rápido (sétimo na classificação geral), com 1m43s696. Em segundo ficou Duda Conci, com 1m44s360; Douglas Collet (1m46s917), Fabrício Rossatto (1m47s410) e Thiago Mânica (1m47s890), que ocuparam as cinco primeiras posições.

ATLAS FERRO & AÇO
Comércio de sucatas, eixos, tubos, chapas, cantoneiras, nylon, bronze, etc.
BR-277 - KM 591
(45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695

Damian Auto Center
A primeira loja de pneus de Cascavel
60 ANOS
Pneus Alinhamento Balanceamento LOCAL E FORA
Revenda Trava Protecpar
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363 Cascavel - PR (45) 99911-4563

Polaroid Bistro
45 99995-3481 @polaroidbistro

Casas Brasil
Confeções, Cama Mesa e Banho
Charme para você e conforto para sua família
Assis Chateaubriand Av. Tupãssi, 2.547 Fone (45) 3528-6456
Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

Itaipu água mineral
DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

INSPEVEL
Inspeção Veicular de Cascavel
Fone: (45) 3326-9303
Av: Tancredo Neves, 2608 Cascavel - PR

CASCVELDIESEL
INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL
Tecnologia com Força
(45) 3096-5355

TRANSDESK
www.transdesk.com.br



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Estado do Paraná

Avenida dos Pioneiros, nº 500, Centro, CEP: 85470-000, CNPJ: 76.208.842/0001-03

Decreto nº 09/2024, 22 de março de 2024.

"DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA/OU LEGITIMAÇÃO DE POSSE E DA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR, ATRAVÉS DA LEI 13.465/2017 E DECRETO 9.310/2018; E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MOISES APARECIDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Catanduvas, Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Deferimento da Legitimação Fundiária/ou Legitimação de Posse e da Certificação de Regularização Fundiária, através da Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018, do Núcleo Urbano Alto Alegre I, localizado neste município, pertence a matrícula nº 2.272, matrícula nº 10.696 e a Transcrição nº 27.735 ambas registradas na comarca de Catanduvas/PR.

Art. 2º - Individualização de matrículas para as ruas e servidões, conforme Artigo 53 da Lei Federal 13.465/2017, parágrafo único, para promover manutenções e ordenamento.

Art. 3º - Consideração a autonomia municipal como ente federado, respaldada na Lei nº 13.465/2017, que confere institucionalidade dos projetos de regularização fundiária, este município classifica o referido núcleo de interesse social (Reurb-S) e interesse específico (Reurb-E). O núcleo se encontra apto para fins de regularização fundiária e consequentemente para emissão das matrículas individualizadas para cada morador, nas modalidades já mencionadas, sendo este loteamento predominantemente de baixa e média renda.

Art. 4º - Deferimento a cobrança do IPTU, em nome do ocupante, independentemente da emissão das matrículas individualizadas.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se. Catanduvas/PR, 22 de março de 2024.

Moisés Aparecido de Souza
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS-PR
E-mail: ouvidoriamicatanduvas@catanduvas.pr.gov.br
Fone: (45) 3234-8500

CI1227831-E24

Município de Ubitatã
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 15/2024
Processo Administrativo: 6424/2024.
Município de Ubitatã: UASG 987933.
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE PÃES DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Valor Total da Contratação: R\$-319.291,20 (Trezentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

CI1227837-E24

Município de Braganey
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2024
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a contratação de fornecimento parcelado de refeições com local apropriado, aos servidores do Município de Braganey/PR, na cidade de Cascavel/PR, conforme demonstra o anexo 1.
Data da sessão de abertura: 27/03/2024. - Protocolo até: 08:15min. - Horário: 08h30min.
Valor estimado: R\$ 153.750,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

CI1227838-E24

Município de Braganey
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de placar eletrônico poliesportivo, para suprir as necessidades advindas da Secretaria de Esporte do município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo 1 e demais disposições do edital.
Data da sessão de abertura: 27/03/2023. - Protocolo até: 10:45min. - Horário: 11h00min.
Valor estimado: R\$ 9.666,66 (Nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

CI1227841-E24

Município de Iguaçu
AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024
Pelo presente o MUNICÍPIO DE IGUAÇU, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, para contratação de empresa para fornecimento de itens para compor kits de higiene íntima a serem distribuídos à adolescentes em estado de vulnerabilidade social, conforme descrição abaixo:

Table with 4 columns: Descrição do Item, Qnt, Preço Unitário Máximo, Valor Total Máximo. Includes items like Pacote de absorvente íntimo, Sabonete em barra, Pacote de lenço umedecido, Desodorante, etc.

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, imprimeiramente até às 17h00min do dia 29/03/2024, unicamente através do e-mail dispensalic@iguazu.pr.gov.br...

Iguaçu, 22 de março de 2024.
Vladimir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1227844-E24

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr - CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº011/2024
DATA 21.03.2024

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica Autorizado o Vereador EURI CHIERO Portador do CPF nº 023.042.219.55 a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu - PR no dia 22 de Março de 2024 num total de Uma Diária com valor unitário de R 526,35, Valor Total de R\$ 526,35 para participar de Reunião com o Deputado Federal TONINHO WANDSCHEER.

Câmara Municipal de Lindoeste em 21 de Março de 2024.

EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA
Presidente

CI1227842-E24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)
OBJETO
Aquisição de 03 (três) veículos zero quilômetro, tipo sedan, fabricação e modelo mínimo 2024, recursos oriundos do "Incentivo Financeiro de Investimentos para o Transporte Sanitário nos municípios do Estado do Paraná-Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde", nos termos da Resolução SESA nº 858/2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo 1, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 292.580,01 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta reais e um centavo).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 09.04.2024.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 09.04.2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto

PREFERÊNCIA ME/EPPEQUIPARADAS: Não
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente em endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br (editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@hottmail.com.

ATENÇÃO
- PREVALECEERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

- Deverá ser apresentada em anexo à proposta, ficha técnica e/ou planilha descritiva e/ou catálogo e/ou folder, detalhando as características gerais do objeto, indicando a marca, e o modelo;

- O veículo deverá ser fornecimento com condições para que o primeiro empacotamento seja feito em nome do Município;
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1227843-E24

GOVERNO MUNICIPAL
Campos Bonito
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
Processo Adm: Nº 11/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CHOCOLATE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ALUNOS DA APAE E AOS ALUNOS DOS GRUPOS DE VÍNCULOS DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL. PAGAMENTO A VISTA, APÓS A ENTREGA DAS MERCADORIAS.

Empresa vencedora valor total: R\$ 10.687,50 (dez mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos):

BOSCARDIN e GIACOMELLI LTDA. CNPJ 86.805.710/0001-04), no valor total de R\$ 10.687,50 (dez mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a/s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CAMPO BONITO (PR), 22 de março de 2024

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1227848-E24

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 135/2024
PRORROGAR, por mais 60 dias, a Licença Maternidade da servidora RENATE ADRIANE IKERT MILLBRATZ, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo período de 24/04/2024 a 22/06/2024, conforme Art. 1º, da Lei complementar Municipal nº 36 - de 25 de maio de 2011 - que altera o art. 110 do REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 22 de março de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito.

PORTARIA Nº 136/2024
DESCLASSIFICAR, a candidata PATRICIA PAOLA TOMADON STEFANELLO, convocada para o cargo temporário de Auxiliar Administrativo, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 134/2023 de 20 de setembro de 2023, convocada através do Edital nº 23/2024 de 13 de março de 2024, publicado no Jornal "O Paraná" em 13 de março de 2024, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 22 de março de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito.

DECRETO Nº 057, DE 22 DE MARÇO DE 2024
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 22 de março de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação de empresa para fornecimento de mudas de árvores com o plantio incluso e aquisição de mudas de flores ornamentais, visando a continuidade do Plano de Arborização, melhoramento da ornamentação e paisagismo de praças, jardins, lagos e canteiros do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 09/04/2024; Horário de início da sessão: 08h30min. Local: Site www.comprasnet.gov.br. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br ou licita@maripa.pr.gov.br ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 22 de março de 2024. Aníta Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 008/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação de empresa para fornecimento de mudas de árvores com o plantio incluso e aquisição de mudas de flores ornamentais, visando a continuidade do Plano de Arborização, melhoramento da ornamentação e paisagismo de praças, jardins, lagos e canteiros do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 09/04/2024; Horário de início da sessão: 08h30min. Local: Site www.comprasnet.gov.br. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br ou licita@maripa.pr.gov.br ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 22 de março de 2024. Aníta Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 008/2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1227847-E24

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202. Centro - Fone/Fax: (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 08/04/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.602/23, e demais legislações aplicáveis, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de carga de gás completa, engarrafado e casco de bojião para atender as Escolas municipais, CEMEI, Unidades Básicas de Saúde e Centro de Saúde, bem como, todas as Secretarias e repartições públicas do município de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2024 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678000 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e/ou pregoeiravco@gmail.com. Vera Cruz do Oeste, 21 de março de 2024.

Kéli Fátima Trevisol
Agente de contratação

EXTRATO DE ATA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2023 - PROCESSO Nº 45/2023

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios com mão de obra para manutenção geral preventiva e corretiva e elétrica para máquinas pesadas, tratores e implementos agrícolas da frota municipal de Vera Cruz do Oeste, e os virem a ser adquiridos, conforme maior % de desconto sobre peças/acessórios tendo como referência de valores máximos os preços das peças do software de orçamentação eletrônica Trz Valor e tabela Sindipra para serviços.

ATA Nº 16/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Rodamotriz Comércio de Peças Ltda, CNPJ 82.374.648/0001-01
Vigência: 20/03/2024 a 16/07/2024
Valor Total de referência da ata: R\$ 198.666,86 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 - PREGÃO ELETRÔNICO 93/2022 - CONTRATO 276/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: BPF Prime Bank Instituição de Pagamentos Ltda, CNPJ 02.030.078/0001-84

Objeto: reajuste no valor do vale alimentação
Valor de reajuste: R\$ 60.941,68 (sessenta mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).
Novo valor estimado do contrato: R\$ 1.438.933,36 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)

Assinaturas: Ahmad Issa e Marco Antônio Gomes
Em, 22 de março de 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024 DISPENSA Nº 005/2024
DATA: 22 de março de 2024.

VIGÊNCIA: 2 meses
VALOR: R\$ 901,60 (novecentos e um reais e sessenta centavos).
OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento passagens aéreas

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a presente Dispensa, baseando-se no disposto no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: THIARA TORRES DE OLIVEIRA, CNPJ: 24.703.579/0001-17, localizada na R Jose Bianchini, 703, Centro, município de Vera Cruz do Oeste - PR. CEP 85.845-000.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, CNPJ 78.101.821/0001-01, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 202, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Paraná, CEP 85845-000.

JUSTIFICATIVA:
A justificativa desta contratação baseia-se no atendimento da necessidade de aquisição de passagem aérea para viabilizar a viagem do Gestor Municipal Prefeito Ahmad Issa para participar da XXV Marcha dos Prefeitos em Brasília organizada pela Confederação Nacional de Municípios, utilizando o Art.75, II da Lei Federal 14.133/21.

Kéli Fátima Trevisol
Agente de contratação

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 005/2024

Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 005/2024, de 22 de março de 2024, eu, Ahmad Issa, portador do CPF nº 444.766.809-25 e RG 3036412-0 SESP/PR, Prefeito de Vera Cruz do Oeste no uso de minhas atribuições, ADJUDO E HOMOLOGO o processo de Dispensa de Licitação, corroborado por Parecer Jurídico, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa THIARA TORRES DE OLIVEIRA, CNPJ: 24.703.579/0001-17 no valor de R\$ 901,60 (novecentos e um reais e sessenta centavos).
Vera Cruz do Oeste, 22 de março de 2024.

Ahmad Issa
Prefeito Municipal

CI1227853-E24 DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

CI1227851-E24



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade Rural do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base artigo 11 do Estatuto Social da entidade, CONVOCA através do presente edital, todos os Associados, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Sociedade Rural do Oeste do Paraná, sito a Br 277, Km 596, às 19:30h horas, do dia 15 de Abril de 2024, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Alteração do Estatuto social;
2 - Deliberação dos Comodatados.

A - Somente poderão votar os sócios em dia em dia com a tesouraria relativo ao exercício fiscal de 2021; (art. 50º, do Estatuto);

B - É lícito aos sócios se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas e firma reconhecida;

C - A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:30horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois (art.13º, do Estatuto).

Cascavel 22 de Março de 2024.

ADRIANO TRINCHES
Presidente - Conselho Deliberativo

SRO - Sociedade Rural do Oeste do Paraná
Parque de Exposições de Cascavel - BR 277, km 596
Santos Dumont - Cascavel/PR - (45) 3228-2526
www.expovel.com.br - financeiro@expovel.com.br

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Processo Administrativo de Licitação nº 29/2024
*DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, representado pelo prefeito em exercício Gilberto Marsaro, torna público para o conhecimento dos interessados na licitação da modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o "Menor Preço Por Item", no modo de disputa "ABERTO E FECHADO", para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO, que houve inclusão de informação referente às condições de entrega dos produtos constante no item 5.1 do Anexo I - Termo de Referência, ficando acrescido o seguinte: "5.1.3 - Os produtos relativos ao lote 4 deverão ser entregues no Almacarifado do Paço Municipal, localizado na Avenida Santos Dumont, nº 2021, Área Central deste município, em um prazo de 10 (dez) dias, contados da solicitação do Setor de Compras." Fica, ainda, retificada no processo, bem como acrescida no arquivo digital do Termo de referência disponibilizado junto ao edital, a seguinte informação: "A empresa participante dos lotes 1 à 3 deverá estar instalada a uma distância de no máximo 10 (dez) quilômetros do Paço Municipal 22 de Outubro (Município de Serranópolis do Iguaçu), evitando assim, ônus à Administração Pública, tendo em vista que não é viável à administração deslocar os veículos e máquinas a grandes distâncias para efetuar o abastecimento." Assim sendo, passa-se a contar, novamente, os prazos de publicação e o recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços se dará conforme datas e horários definidos abaixo: DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Até às 07:30 horas do dia 08/04/2024. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 08/04/2024. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 08:00 horas do dia 08/04/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital e do termo de referência.

CI1227852-E24

Serranópolis do Iguaçu (PR), 22 de março de 2024.
GILBERTO MARSARO - Prefeito em exercício.

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 066/2024, Data: 21/03/2024, Resumo: Nomeia o Conselho Municipal de Saúde - CMS e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 032/2024, Data: 22/03/2024, Resumo: Concede diária a servidor para o dia 22/03/2024, em decorrência de viagem a Foz de Iguaçu para cumprir agenda do Município em encontro com Deputado Federal Antonio Wandscheer. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 Processo Administrativo nº 34/2024 RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de controle interno para Secretaria de Administração do Município de Lindoeste, em favor da empresa FAAE SUPRIMENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMA LTDA ME, CNPJ nº 07.753.029/0001-93. Objeto: A presente licitação tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de controle interno para Secretaria de Administração do Município de Lindoeste. Valor total: R\$ 9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinaturas: Sílvio de Souza e Giovana Carla Cassol Felipe. Data: 22/03/2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1654.

CI1227849-E24

Município de Braganey
 Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235
 CNPJ 78.121.002/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024
 Objeto: Constitui o presente objeto Registro de Preços para a contratação de empresa para a confecção / aquisição de próteses dentárias, para suprir as necessidades advindas da Secretaria de Saúde do município de Braganey/PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo 1 e demais disposições do edital.
 Data da sessão de abertura: 27/03/2024 - Protocolo até: 13:45min. - Horário: 14h00min.
 Valor estimado: R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais).
 Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br. Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 13 de março de 2023.

Odair Guerreiro Oliveira
 Prefeito Municipal

CI1227854-E24

Prefeitura Municipal de Anahy
 CNPJ 95.594.800/0001-94
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de Telecom, especializada na prestação de serviços de acesso à Internet via Fibra Ótica, bem como a disponibilização dos equipamentos necessários (primeiro ponto) para viabilizar o referido acesso, em regime de comodato, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações técnicas do anexo I, visando aquisições futuras parceladas. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 25/03/2024 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 10/04/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 10/04/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 10/04/2024. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 82.310,15 (oitenta e dois mil trezentos e dez reais e quinze centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. Anahy-PR, 22 de março de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
 Prefeito Municipal

CI1227839-E24

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Extrato de publicação
PREGÃO ELETRÔNICO - 05/2024
 Nº PROC. ADM. 16/2024

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ÉDIPAO A. DE PAULA NEVES e tendo como autoridade MARIO WEBER.

PUBLICAÇÃO: 22/03/2024 16:55
INÍCIO REC. PROPOSTA: 23/03/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 08/04/2024 08:55
INÍCIO DISPUTA: 08/04/2024 09:01
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 308.020,00

OBJETO DO PROCESSO

AQUISICAO DE DOIS VEÍCULOS UTILITÁRIOS MODELOS SUV SENDO 01 (UM) DE 05 LUGARES E 01 (UM) DE 07 LUGARES

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282, (45)98408-1689 (WHATSAPP) ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bqkz%5D7PuEB7NAtsK6KS1hWcFWg9uiMCRvqXqZA7pq5Y_mRSvod9rFDI25dkQWMNgFpc9kVpAcNnDTiXN9eu3Rd6ngvHgKvJQ7JLRpWcIG4AI04NA%3D

ÉDIPAO A. DE PAULA NEVES
 CAMPO BONITO-PR - 22/03/2024

CI1227855-E24

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Extrato de publicação
PREGÃO ELETRÔNICO - 04/2024
 Nº PROC. ADM. 14/2024

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ÉDIPAO A. DE PAULA NEVES e tendo como autoridade MARIO WEBER.

PUBLICAÇÃO: 22/03/2024 16:47
INÍCIO REC. PROPOSTA: 25/03/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 09/04/2024 08:55
INÍCIO DISPUTA: 09/04/2024 09:01
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 243.150,00

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 698/2009 DE 14/02/2009.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282, (45)98408-1689 (WHATSAPP) ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bqkz%5D7PuEB7NAtsK6KS1hWcFWg9uiMCRvqXqZA7pq5Y_mRSvod9rFDI25dkQWMNgFpc9kVpAcNnDTiXN9eu3Rd6ngvHgKvJQ7JLRpWcIG4AI04NA%3D

ÉDIPAO A. DE PAULA NEVES
 CAMPO BONITO-PR - 22/03/2024

CI1227856-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2024.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)
OBJETO
 A presente licitação tem por objeto a aquisição de 150 (cento e cinquenta) sacas de 40kg de aveia preta (Avena strigosa), safra 2023, fiscalizada ou certificada, mínimo 90% germinação e 95% pureza, conforme especificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) em atendimento ao Programa Municipal de incentivo a produção de pastagens para incrementar as atividades de produção de leite e agrícola em geral (incentivo e apoio ao desenvolvimento pecuário), conforme solicitação n.º 042/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
 R\$ 35.757,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
 Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 10.04.2024.
 Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 10.04.2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
 O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sítio à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@cm.com.

ATENÇÃO
 - PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
 - Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.
 Gean Carlos Barca Schneider
 Pregoeiro

CI1227857-E24

Atenção

- ▶ A Uopecan não entra em contato com pacientes ou seus familiares solicitando recursos para o custeio de exames, consultas ou compras de medicamentos.
- ▶ Porém, desenvolvemos ações de captação através do Telemarketing pelos números:

Cascavel:
 (45) 98408-4148,
 (45) 2101-7004.

Umuarama:
 (44) 99116-7662.

- ▶ Por isso, ao receber um pedido e tiver dúvidas, entre em contato e confirme a informação.

HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECAN

O Paraná

Juntos contra a DENGUE

••••• **Faça sua parte!** •••••

Não deixe água parada!

Use repelente!

Se sentir sintomas procure um médico!

Nova fase da Seleção começa com seis estreias

Rio de Janeiro – Além do técnico Dorival Junior, a seleção brasileira deve ter outros cinco estreantes no amistoso que será disputado neste sábado (23), às 16h, em Wembley, contra a Inglaterra. O time base vem treinando desde a última quinta-feira e tem Bento, Danilo, Fabrício Bruno, Beraldo e Wendell; Bruno Guimarães, João Gomes e Lucas Paquetá; Vini Jr, Rodrygo e Raphinha.

“De uma forma geral, você sempre busca equilíbrio no conjunto. Não adianta única e exclusivamente se defender contra uma equipe que tem poderio ofensivo muito grande, você também precisa agredir. Temos equipe com jogadores ofensivos, que buscam a todo momento estar próximos do gol. Eu



Seleção abre a nova fase em Wembley com cinco jogadores estreantes

não posso cortar isso, eu não posso interromper essa condição, tampouco trabalhar contrário às características, principalmente no que foi a

montagem do elenco”, justificou o treinador em entrevista coletiva após a última sessão de treino realizada na tarde sexta-feira (22).

ACORDO

A Confederação Brasileira de Futebol e o ICSS (Centro Internacional de Segurança Esportiva) assinaram sexta-feira (22)

um acordo de cooperação para promover uma série de ações de combate à manipulação de resultados e fraudes no futebol. Sediado em Doha, o ICSS é uma organização global, independente e sem fins lucrativos que trabalha com integridade e segurança no esporte. Com esta parceria, as duas entidades vão trabalhar juntas para reforçar a integridade no esporte. O ICSS tem uma forte reputação global e experiência estabelecida em segurança, proteção e integridade esportiva.

Serpente recebe novo jogador esta semana

Cascavel – Aos poucos, o FC Cascavel vai completando a reformulação do elenco para a disputa da Série D. Boa parte dos novos nomes chega através do empresário Sergio Malucelli, que deixou o comando do Londrina no ano passado e tem sido uma espécie de mentor da diretoria cascavelense.

Por conta da proximidade com o time do norte, não será surpresa se alguns dos novos nomes terem disputado o estadual pelo Tubarão. Pelo menos 12 jogadores que estavam lá já treinam no CT, seja no profissional, seja no sub-20. O volante Victor Hugo deve ser o novo nome a ser apresentado desde que o LEC faça a liberação, assim como Neneca e Peu também são cotados.

AMISTOSO

A diretoria do FC Cascavel negou as informações divulgadas através de perfis de redes sociais de que o time faria amistoso com o Corinthians. No entanto, a informação surgida ontem é de que o time paulista fará um amistoso com o Londrina, na próxima quarta-feira, no Estádio Olímpico Regional. Até o fechamento desta edição não havia a oficialização por parte dos times envolvidos, tampouco informações sobre ingressos.

AGENDA DE JOGOS

PARANAENSE – SEMIFINAL DOMINGO	
18H30	CORITIBA X MARINGÁ
GAÚCHO – SEMIFINAL SEGUNDA-FEIRA	
21H30	INTERNACIONAL X JUVENTUDE
AMISTOSO SÁBADO	
16H00	INGLATERRA X BRASIL
16H00	PAÍS BASCO X URUGUAI
17H00	FRANÇA X ALEMANHA
DOMINGO	
17H00	ITÁLIA X EQUADOR
CATARINENSE – SEMIFINAL SÁBADO	
20H30	AVAI X BRUSQUE
DOMINGO	
16H00	CRICIÚMA X BARRA
BRASILEIRÃO FEMININO – 3ª RODADA SÁBADO	
15H00	REAL BRASÍLIA X AVAI
16H30	CRUZEIRO X INTERNACIONAL
DOMINGO	
10H00	PALMEIRAS X BOTAFOGO
15H00	GRÊMIO X FLUMINENSE
15H00	AMÉRICA X SANTOS
SEGUNDA-FEIRA	
15H00	BRAGANTINO X ATLÉTICO-MG
20H00	FLAMENGO X CORINTHIANS

Coxa e Maringá definem primeiro finalista

Cascavel – O primeiro finalista do Campeonato Paranaense será conhecido neste domingo. O Coritiba recebe o Maringá, às 18h30, no Couto Pereira, precisando reverter o placar do jogo de ida, 2 a 0. Por isso, o Coritiba precisará vencer por três ou gols mais de diferença para se classificar. No caso de triunfo alviverde por dois gols de vantagem, a disputa vai para as penalidades. Qualquer outro resultado garante o Dogão na decisão estadual.

O técnico Guto Ferreira não contará com Sebastian Gomez, lesionado. AS opções são Andrey e Matheus Bianqui, que pode ser improvisado. O time aposta na média de 2,43 por partida, jogando em casa, para buscar a vaga.



Bia Haddad tenta vaga nas oitavas em Miami

São Paulo - No duelo válido pelos 32 avos de final do WTA 1000 de Miami, a brasileira Bia Haddad Maia derrotou a francesa Diane Parry, de virada, e seguiu adiante na competição. Agora, a tenista paulista enfrentará a britânica Katie Boulter, adversária que a eliminou no WTA de San Diego, em fevereiro.

Em confronto de quase três horas de duração, Bia superou

a rival europeia pelo placar de 2 a 1 (3/6, 6/1 e 6/4). A brasileira buscará furar a terceira rodada do torneio de Miami pela primeira vez na carreira. Nas outras ocasiões, em 2018, 2022 e 2023, ela caiu diante da letã Jelena Ostapenko (duas vezes) e da ucraniana Anhelina Kalinina. A partida contra Boulter ocorrerá no próximo domingo (24), às 11h, no horário de Brasília-DF.

LNF paralisa a Série Ouro

Cascavel – O Paraná segue sendo o estado com a maior quantidade de equipes na Liga Futsal. No entanto, o número positivo acaba causando alterações nos jogos da Série Ouro. Com a competição nacional iniciando neste final de semana, o campeonato paranaense ficou sem a possibilidade de realizar jogos. A bola volta a rolar para os paranaenses somente na quinta-feira.

ESTREIAS

Enquanto isso, Pato, Marreco e Umuarama estreiam neste sábado na Liga Futsal, contra Assoeva, Joaçaba e Jaraguá, respectivamente. No domingo é a vez do Esporte Futuro/Toledo receber o São José, e o Campo Mourão pega o Corinthians. O Foz é o último a estreiar na segunda-feira, contra o Santo André.

Classificados



1 - O Paraná Sábado 23 e Domingo 24 de março de 2024

Edição 14.313

GRANDE LEILÃO

PRÓXIMA QUARTA DIA 27/03 ÀS 10H00

VISITAÇÃO: TERÇA-FEIRA 26/03

SOMENTE ONLINE



FAVARETO

AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS - MOTOS CAMINHÕES E SUCATAS

INFORMAÇÕES: 41-3111-9111

Fotos e lances em www.favaretoleiloes.com.br

VENDE-SE TERRENO
No Parque São Paulo, a 2 quadras da BR 277, medindo 12x38m (456 área total.) R\$ 500.000,00. CI-210552.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210455.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210454.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210458.

Importados

BMW 32 0I 2012
Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210435.

HYUNDAI SANTA FÉ 3.3 V.6
Ano 2014, cor preta, único dono, tem nota fiscal de concessionária, motor trocado, portanto rodado menos de 100.000 Km., pneus novos, totalmente revisada, com amortecedores, freios, coxins, bateria nova, multimídia de 10,5 polegadas nova, ar condicionado revisado, filtros e óleos todos novos, impecável, podendo utilizar condução baixo consumo combustível. Valor R\$ 72.000. Tratar Fone/Whatsapp: (45) 98805-5016, ou e-mail castellonvialr@hotmail.com. Qualquer horário e final de semana. Prefere venda, mas troca por caminhonete diesel bem usada para manter em fazenda. CI-210035.

JEEP COMPASS LIMITED
2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210434.

MERCEDES C200
Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210436.

VERSA 1.6 SV FLEX
2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210439.



CAPTIVA SPORT
16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210442.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210440.

OMEGA CD 3.6
V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210438.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD
Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210441.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210437.



TORO VOLCANO DIESEL
Automática, 09 marchas, 4 x 4 - 2019/2020 - cinza - óleos trocados incluso de câmbio/transmissão, toda revisada como correia dentada interna e externa trocadas, incluso kits, freios, suspensão, amortecedores 04 novos, coxim revisado, idem pneus, ar condicionado revisado e recarregado e higienizada. Perfeita. 185.000 km, o que não é muito para motor diesel. Tratar Fone/Whatsapp: (45) 98805-5016 ou e-mail castellonvialr@hotmail.com. direto com o proprietário R\$ 105.000. CI-210037.



RANGER XLS 2.2 4X4
2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-210433.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210448.

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210457.

Casas

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210447.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210450.

W. SERAFIM VENDE
Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210461.

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210451.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210459.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210460.

Terrenos

ALUGA-SE TERRENO
De esquina (plano) no Parque São Paulo, com 1368m², próximo ao Supermercado Compre Mais, a duas quadras da BR 277. F: 45 99993 4010 CI-210551.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210432.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210428.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210430.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210427.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 270m² (10x27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210431.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210429.

W. SERAFIM VENDE
vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta sendo piquetes barrações reservatórios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-210445.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-210462.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE
Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210449.

W. SERAFIM VENDE
Vende sítio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R\$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210452.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210444.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210446.

W. SERAFIM VENDE
vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210443.

W. SERAFIM VENDE
Vende sítio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R\$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210453.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210456.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
ACTUAL DECOR FABRICACAO DE MOVEIS LTDA CNPJ 43.573.497/0001-40 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Ambiental Simplificada** para 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira a ser implantada R PIONEIRA GERTRUDE HECK FRITZEN, 7821 MARINGÁ - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
Eugenio Donin, CPF nº 575.262.579-34 torna público que irá requerer ao IAT, a **Autorização Florestal** para corte de 3.500 M² de vegetação nativa no lote rural nº 01, localizada na Linha Donin, s/n, JD. Concordia, Toledo/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A Plantar Comércio de Insumos Ltda, CNPJ 77.615.128/0018-32 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença de Instalação** para Depósito e Comércio de Agrotóxicos a ser implantada na Rodovia PR 317, KM 16, S/N - Ouro Verde do Oeste - PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PREVIA
A Plantar Comércio de Insumos Ltda, CNPJ 77.615.128/0018-32 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia** - LP, com validade de 20/03/2026, para Depósito e Comércio de Agrotóxicos na Rodovia PR 317, KM 16, S/N - Ouro Verde do Oeste - PR.

PRECISANDO DE JORNAIS?

Para ajudar na mudança

Para evitar a bagunça na pintura

Para o seu animal de estimação... você entendeu

Pra embalar aqueles itens que você quer cuidar

Entre em contato

(45) 99985-0512



AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024

Pelo presente o MUNICÍPIO DE IGUAU, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, para contratação de empresa para fornecimento de peças serviço de manutenção preventiva de refrigeradores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição abaixo:

Table with 4 columns: Descrição do Item, Qnt, Preço Unitário Máximo, Valor Total Máximo. Includes items like Bateria 12V 185A, Estacionária Original, Kit placas de atualização de sistema RM, and Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico.

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, imprimevavelmente até às 17h00min do dia 28/03/2024, unicamente através do e-mail dispensa@iguatu.pr.gov.br...

PROPOSTA PREÇOS: A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega e prazos de garantia, e incluirá todas as despesas inerentes ao objeto, sem ônus ao Município.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Ato constitutivo da Pessoa Jurídica, documento com foto do responsável pela empresa, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de débitos Federal, Certidão Negativa de débitos Estadual, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos para com o FGTS, Certidão Negativa de débitos Trabalhistas e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Iguatu, 22 de março de 2024.

Vlademir Antônio Barrella
Prefeito Municipal

CI1227828-E24

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - CEP: 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 05.595.013/0001-67 www.iguatu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024/PMEAI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 03 (três) veículos do tipo passageiro 5 lugares e 02 (duas) minivans 7 lugares, ambos novos e zero quilômetro, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 1432/2023, de recursos de saldos de repasses do COVID do Ministério da Saúde e das receitas de alienação de ativos da saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 09/04/2024.

Autorização: Agenor Bertoneiro - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e-com.br e/ou www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 22 de março de 2024.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER

Secretário de Administração

CI1227826-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

Processo. Adm. n.º 035/2024. Solicitação n.º 047/2024. Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesse mil e quinhentos reais), a favor da empresa ASSOCIAÇÃO PARANÁ ARTES MARCIAIS...

Publique-se. Capitão Leônidas Marques - Pr, 22 de março de 2024. Maxwell Scapini Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 084/2024.

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024. Processo. Adm. n.º 035/2024. Solicitação n.º 047/2024.

Fundamentação: Artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARANÁ ARTES MARCIAIS. OBJETO: Prestação de serviços na Realização do Evento "VI CAPITÃO FIGHT", o qual inclui "locação, transporte, montagem e desmontagem do octógono, corpo de arbitragem por, announce, premiações, bolsa para atletas, ajuda de custo e refeições para os atletas", que será realizado no Ginásio de Esportes Municipal, Eugênio João Marquetto, na data de 23 de março de 2024, com programação prevista para início às 13:30hrs, com apresentação de 13 lutas, amadoras e profissionais, de acordo com as especificações constantes do orçamento, que passa a integrar este instrumento, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesesse mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária: * 562 - 09.001.27.812.1026.2178.3.3.90.39.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 22 de março de 2024. Maxwell Scapini Prefeito Municipal

CI1227829-E24

MUNICÍPIO DE UBRATÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
Processo administrativo: 6393/2024
UASG 987933
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS INFANTIS E GRAMA SINTÉTICA A SEREM UTILIZADOS EM ÁREAS DE LAZER E/OU PRAÇAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE UBRATÁ.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$-357.480,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais). LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://www.gov.br/compras/pt-br/NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 12/04/2024 às 08H15MIN (horário de Brasília/DF)

Local da Sessão Pública: https://www.gov.br/compras/pt-br/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

Obtenção do Edital e Seus Anexos: www.ubrata.pr.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/Uberatá 22 de março de 2024.

CI1227830-E24



PROCESSO Nº 158/2023
LICITAÇÃO MODALIDADE - CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 44/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 234 de 07/11/23, sobre o Processo de Licitação nº 158/2023, que tem por objeto CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS/CLÍNICAS ESPECIALIZADAS PARA CONFECÇÃO DE PROTESES ODONTOLÓGICAS, ATENDENDO AO PROGRAMA MUNICIPAL GERANDO SORRISOS, DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO - PR.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Table with 4 columns: Nome do Credor, CNPJ, LOTES, SITUAÇÃO. Includes CLINICA DONTOLOGICA COLET LTDA.

Campo Bonito, Quinta-Feira, 22 de março de 2024

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1227832-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 066/2021,

DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº. 015/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Jhonath Reinol Hoff - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, prorrogar a vigência do Contrato n.066/2021 (Pregão n.015/2021) previsto na Clausula Sétima por um período de 12 meses contados a partir da assinatura do presente Termo.

OBJETO: Aditiva-se ainda ao contrato, o valor R\$ 53.013,60 (Cinquenta e três mil treze reais e sessenta centavos), aplicando o reajuste de 3,861% de acordo com o índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, reajustando o valor da mensalidade de R\$ 4.253,54 (Quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 4.417,80 (Quatro mil quatrocentos e dezesseite reais e oitenta centavos).

Santa Tereza do Oeste, em 22 de março de 2024

CI1227834-E24



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

PROCESSO N.021/2023

ART.74. INC, IL LINEA H. DA LEI 8.666/93.

TORNA PÚBLICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa ENERGETICA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída e inscrita no CNPJ sob n. 41.599.159/0001-51, para a prestação de serviço técnico especializado de Licenciamento Ambiental do Bosque Municipal e do Eco porto.

CI1227833-E24

Santa Tereza do Oeste, 22 de março de 2024



COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DE CARGAS - SEGRUCK
CNPJ: 19.224.066/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL DE 02/04/2024.

O Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DE CARGAS - SEGRUCK, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.224.066/0001-93, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e art. 39 e seguintes do Estatuto Social), convoca os SEUS DELEGADOS, representantes do QUADRO SOCIAL, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se PRESENCIALMENTE no dia 02 de abril de 2024, no endereço: R. Siqueira Campos, 1281 - Centro, Cascavel - PR, CEP: 85812-220, às 09:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de delegados, em primeira convocação; às 10:00 horas, com a presença de metade mais um do número de delegados, em segunda convocação; ou às 11:00 horas, com a presença de, no mínimo, 03 (três) delegados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

NOTA:

1. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de delegados da cooperativa nesta data, é de 5 (cinco), representando um total de 5.857 (cinco mil oitocentos e cinquenta e sete) cooperados.

Cascavel/Paraná, 23 de março de 2024.

LEANDRO FRANCISCO Assinado de forma digital por LEANDRO FRANCISCO
PUSEBON:02256833933 PUSEBON:02256833933
Data: 2024.03.23 10:05:34 -03'00'

LEANDRO FRANCISCO PUSEBON
CPF: 022.568.339-33
Diretor Presidente - Cooperativa SEGRUCK

CI1227835-E24



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - SRP Nº 005/2024.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 172/2023, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 005/2024, na forma eletrônica, do tipo Menor preço por item, visando o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos e materiais de fisioterapia para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 09 de abril de 2024. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: www.bl.org.br / Acesso Identificado no link - licitações/RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPOSIÇÃO DE TINTA NAS IMPRESSORAS ECO TANQUE E REPOSIÇÃO DE TONNER, PARA AS IMPRESSORAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Data: 10/04/2024 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília Limite para acolhimento das propostas: 10/04/2024 às 08:00 horas. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bl.org.br

ibema, 22 de março de 2024.

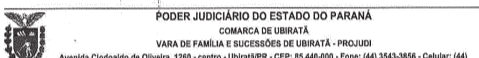
VIVIANE Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759249429 COMIRAN:01759249429
Data: 2024.03.27 10:51:02

Viviane Comiran
Prefeito Municipal

CI1227840-E24

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eutirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@ibema.pr.gov.br - www.ibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

PROJUDI - Processo: 0201151-17.2021.8.16.0172 - Ref. mov. 76.1 - Assinado digitalmente por Rodrigo Will Ribeiro:2006
16/10/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL. Arg. Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE UBRATÁ
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE UBRATÁ - PROJUDI

Avenida Cláudia de Oliveira, 1269 - Centro - Ubatá/PR - CEP: 85.448-000 - Fone: (41) 3543-3856 - Celular: (41) 99178-9088 - E-mail: foal@pr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS

O(A) Juiz(a) de Direito Rodrigo Will Ribeiro, da Vara de Família e Sucessões de Ubatá, FAZ SABER a todos que vierem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de inventário, assunto Inventário e Partilha, sob nº 0001151-17.2021.8.16.0172, proposta por ROSIMARY DE FÁTIMA GONÇALVES MAFRA, ORACILDE CESÁRIO MAFRA, em face de DIEYSON WANDERSON MAFRA - ESPÓLIO, e que por este EDITAL, procede a CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, e eventuais herdeiros, para que no prazo de 15 (quinze) dias se manifestem acerca da petição inicial, despacho inicial e das primeiras declarações, contados após o decurso do prazo do edital, para que, quando, aforam contestação da ação acima mencionada, advertindo-se(a) de que serão formadas contestações presumindo-se(a) aceitos os fatos articulados pelos autores, nos termos do artigo 626, §1º, c/c 259, II, todos do Código de Processo Civil. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue desta: "1. Recebo a inicial e defiro a abertura do inventário dos bens do de cujus DIEYSON WANDERSON MAFRA. 2. Inicialmente, indefiro o pedido de nomeação do herdeiro ORACILDE CESÁRIO MAFRA como inventariante, uma vez que não foram alegados motivos suficientes para justificar a pretensão fixada no pedido estabelecido pelo art. 617 do CPC. 2.1. Por consequência, nomeio como inventariante ALAINE SOUZA CANTERO, na forma do art. 617, inc. I, do CPC, motivo pelo qual deverá ser citada e intimada para prestar compromisso legal em 05 (cinco) dias (art. 617, parágrafo único, do CPC) e apresentar as primeiras declarações em outros 20 (vinte) dias, na forma do art. 620 do CPC, observando em particular: a) qualificação completa do inventariante; b) qualificação completa e documentos de TODOS os herdeiros (com indicação da qualidade de cada herdeiro) e dos seus respectivos conjuges/companheiros, indicando o regime de bens do casamento/união estável; quanto aos herdeiros não representados, o endereço para citação deve ser completo; c) relação completa e individualizada de cada um dos bens do espólio; d) Atribuição do valor corrente para cada um dos bens do espólio. As primeiras declarações deverão ser assinadas pelo inventariante, se o procurador não possuir poderes especiais para tal fim (art. 620, § 2º, do CPC). 2.2. No prazo de 30 (trinta) dias das primeiras declarações dos autos, deverá, ademais, prestar a declaração de inexistência de outros bens a ser inventariados, inclusive, matrícula atualizada de eventuais imóveis; e) certidão de dependentes habilitados junto à Previdência Social de ambos os falecidos; f) dividas listadas a pagar. 3. Apresentadas as primeiras declarações, lavre-se termo circunstanciado, a ser assinado pelo juiz, escrito e inventariante (art. 620, caput, parte final, do CPC). 4. Somente após cumpridas as determinações com a apresentação das primeiras declarações e tendo havido concordância quanto aos valores atribuídos aos bens do espólio nas primeiras declarações, intimem-se o inventariante e a esposa/consorciada para os devidos esclarecimentos, inclusive, matrícula atualizada de eventuais imóveis; e) certidão de dependentes habilitados junto à Previdência Social de ambos os falecidos; f) dividas listadas a pagar. 3. Apresentadas as primeiras declarações, lavre-se termo circunstanciado, a ser assinado pelo juiz, escrito e inventariante (art. 620, caput, parte final, do CPC). 4. Somente após cumpridas as determinações com a apresentação das primeiras declarações e tendo havido concordância quanto aos valores atribuídos aos bens do espólio nas primeiras declarações, intimem-se o inventariante e a esposa/consorciada para os devidos esclarecimentos, inclusive, matrícula atualizada de eventuais imóveis; e) certidão de dependentes habilitados junto à Previdência Social de ambos os falecidos; f) dividas listadas a pagar. 3. Apresentadas as primeiras declarações, lavre-se termo circunstanciado, a ser assinado pelo juiz, escrito e inventariante (art. 620, caput, parte final, do CPC). 4. Somente após cumpridas as determinações com a apresentação das primeiras declarações e tendo havido concordância quanto aos valores atribuídos aos bens do espólio nas primeiras declarações, intimem-se o inventariante e a esposa/consorciada para os devidos esclarecimentos, inclusive, matrícula atualizada de eventuais imóveis; e) certidão de dependentes habilitados junto à Previdência Social de ambos os falecidos; f) dividas listadas a pagar. 3. Apresentadas as primeiras declarações, lavre-se termo circunstanciado, a ser assinado pelo juiz, escrito e inventariante (art. 620, caput, parte final, do CPC). 4. Somente após cumpridas as determinações com a apresentação das primeiras declarações e tendo havido concordância quanto aos valores atribuídos aos bens do espólio nas primeiras declarações, intimem-se o inventariante e a esposa/consorciada para os devidos esclarecimentos, inclusive, matrícula atualizada de eventuais imóveis; e) certidão de dependentes habilitados junto à Previdência Social de ambos os falecidos; f) dividas listadas a pagar. 3. Apresentadas as primeiras declarações, lavre-se termo circunstanciado, a ser assinado pelo juiz, escrito e inventariante (art. 620, caput, parte final, do CPC). 4. Somente após cumpridas as determinações com a apresentação das primeiras declarações e tendo havido concordância quanto aos valores atribuídos aos bens do espólio nas primeiras declarações, intimem-se o inventariante e a esposa/consorciada para os devidos esclarecimentos, inclusive, matrícula atualizada de eventuais imóveis; e) certidão de dependentes habilitados junto à Previdência Social de ambos os falecidos; f) dividas listadas a pagar. 3. Apresentadas as primeiras declarações, lavre-se termo circunstanciado, a ser assinado pelo juiz, escrito e inventariante (art. 620, caput, parte final, do CPC). 4. Somente após cumpridas as determinações com a apresentação das primeiras declarações e tendo havido concordância quanto aos valores atribuídos aos bens do espólio nas primeiras declarações, intimem-se o inventariante e a esposa/consorciada para os devidos esclarecimentos, inclusive, matrícula atualizada de eventuais imóveis; e) certidão de dependentes habilitados junto à Previdência Social de ambos os falecidos; f) dividas listadas a pagar. 3. Apresentadas as primeiras declarações, lavre-se termo circunstanciado, a ser assinado pelo juiz, escrito e inventariante (art. 620, caput, parte final, do CPC). 4. Somente após cumpridas as determinações com a apresentação das primeiras declarações e tendo havido concordância quanto aos valores atribuídos aos bens do espólio nas primeiras declarações, intimem-se o inventariante e a esposa/consorciada para os devidos esclarecimentos, inclusive, matrícula atualizada de eventuais imóveis; e) certidão de dependentes habilitados junto à Previdência Social de ambos os falecidos; f) dividas listadas a pagar. 3. Apresentadas as primeiras declarações, lavre-se termo circunstanciado, a ser assinado pelo juiz, escrito e inventariante (art. 620, caput, parte final, do CPC). 4. Somente após cumpridas as determinações com a apresentação das primeiras declarações e tendo havido concordância quanto aos valores atribuídos aos bens do espólio nas primeiras declarações, intimem-se o inventariante e a esposa/consorciada para os devidos esclarecimentos, inclusive, matrícula atualizada de eventuais imóveis; e) certidão de dependentes habilitados junto à Previdência Social de ambos os falecidos; f) dividas listadas a pagar. 3. Apresentadas as primeiras declarações, lavre-se termo circunstanciado, a ser assinado pelo juiz, escrito e inventariante (art. 620, caput, parte final, do CPC). 4. Somente após cumpridas as determinações com a apresentação das primeiras declarações e tendo havido concordância quanto aos valores atribuídos aos bens do espólio nas primeiras declarações, intimem-se o inventariante e a esposa/consorciada para os devidos esclarecimentos, inclusive, matrícula atualizada de eventuais imóveis; e) certidão de dependentes habilitados junto à Previdência Social de ambos os falecidos; f) dividas listadas a pagar. 3. Apresentadas as primeiras declarações, lavre-se termo circunstanciado, a ser assinado pelo juiz, escrito e inventariante (art. 620, caput, parte final, do CPC). 4. Somente após cumpridas as determinações com a apresentação das primeiras declarações e tendo havido concordância quanto aos valores atribuídos aos bens do espólio nas primeiras declarações, intimem-se o inventariante e a esposa/consorciada para os devidos esclarecimentos, inclusive, matrícula atualizada de eventuais imóveis; e) certidão de dependentes habilitados junto à Previdência Social de ambos os falecidos; f) dividas listadas a pagar. 3. Apresentadas as primeiras declarações, lavre-se termo circunstanciado, a ser assinado pelo juiz, escrito e inventariante (art. 620, caput, parte final, do CPC). 4. Somente após cumpridas as determinações com a apresentação das primeiras declarações e tendo havido concordância quanto aos valores atribuídos aos bens do espólio nas primeiras declarações, intimem-se o inventariante e a esposa/consorciada para os devidos esclarecimentos, inclusive, matrícula atualizada de eventuais imóveis; e) certidão de dependentes habilitados junto à Previdência Social de ambos os falecidos; f) dividas listadas a pagar. 3. Apresentadas as primeiras declarações, lavre-se termo circunstanciado, a ser assinado pelo juiz, escrito e inventariante (art. 620, caput, parte final, do CPC). 4. Somente após cumpridas as determinações com a apresentação das primeiras declarações e tendo havido concordância quanto aos valores atribuídos aos bens do espólio nas primeiras declarações, intimem-se o inventariante e a esposa/consorciada para os devidos esclarecimentos, inclusive, matrícula atualizada de eventuais imóveis; e) certidão de dependentes habilitados junto à Previdência Social de ambos os falecidos; f) dividas listadas a pagar. 3. Apresentadas as primeiras declarações, lavre-se termo circunstanciado, a ser assinado pelo juiz, escrito e inventariante (art. 620, caput, parte final, do CPC). 4. Somente após cumpridas as determinações com a apresentação das primeiras declarações e tendo havido concordância quanto aos valores atribuídos aos bens do espólio nas primeiras declarações, intimem-se o inventariante e a esposa/consorciada para os devidos esclarecimentos, inclusive, matrícula atualizada de eventuais imóveis; e) certidão de dependentes habilitados junto à Previdência Social de ambos os falecidos; f) dividas listadas a pagar. 3. Apresentadas as primeiras declarações, lavre-se termo circunstanciado, a ser assinado pelo juiz, escrito e inventariante (art. 620, caput, parte final, do CPC). 4. Somente após cumpridas as determinações com a apresentação das primeiras declarações e tendo havido concordância quanto aos valores atribuídos aos bens do espólio nas primeiras declarações, intimem-se o inventariante e a esposa/consorciada para os devidos esclarecimentos, inclusive, matrícula atualizada de eventuais imóveis; e) certidão de dependentes habilitados junto à Previdência Social de ambos os falecidos; f) dividas listadas a pagar. 3. Apresentadas as primeiras declarações, lavre-se termo circunstanciado, a ser assinado pelo juiz, escrito e inventariante (art. 620, caput, parte final, do CPC). 4. Somente após cumpridas as determinações com a apresentação das primeiras declarações e tendo havido concordância quanto aos valores atribuídos aos bens do espólio nas primeiras declarações, intimem-se o inventariante e a esposa/consorciada para os devidos esclarecimentos, inclusive, matrícula atualizada de eventuais imóveis; e) certidão de dependentes habilitados junto à Previdência Social de ambos os falecidos; f) dividas listadas a pagar. 3. Apresentadas as primeiras declarações, lavre-se termo circunstanciado, a ser assinado pelo juiz, escrito e inventariante (art. 620, caput, parte final, do CPC). 4. Somente após cumpridas as determinações com a apresentação das primeiras declarações e tendo havido concordância quanto aos valores atribuídos aos bens do espólio nas primeiras declarações, intimem-se o inventariante e a esposa/consorciada para os devidos esclarecimentos, inclusive, matrícula atualizada de eventuais imóveis; e) certidão de dependentes habilitados junto à Previdência Social de ambos os falecidos; f) dividas listadas a pagar. 3. Apresentadas as primeiras declarações, lavre-se termo circunstanciado, a ser assinado pelo juiz, escrito e inventariante (art. 620, caput, parte final, do CPC). 4. Somente após cumpridas as determinações com a apresentação das primeiras declarações e tendo havido concordância quanto aos valores atribuídos aos bens do espólio nas primeiras declarações, intimem-se o inventariante e a esposa/consorciada para os devidos esclarecimentos, inclusive, matrícula atualizada de eventuais imóveis; e) certidão de dependentes habilitados junto à Previdência Social de ambos os falecidos; f) dividas listadas a pagar. 3. Apresentadas as primeiras declarações, lavre-se termo circunstanciado, a ser assinado pelo juiz, escrito e inventariante (art. 620, caput, parte final, do CPC). 4. Somente após cumpridas as determinações com a apresentação das primeiras declarações e tendo havido concordância quanto aos valores atribuídos aos bens do espólio nas primeiras declarações, intimem-se o inventariante e a esposa/consorciada para os devidos esclarecimentos, inclusive, matrícula atualizada de eventuais imóveis; e) certidão de dependentes habilitados junto à Previdência Social de ambos os falecidos; f) dividas listadas a pagar. 3. Apresentadas as primeiras declarações, lavre-se termo circunstanciado, a ser assinado pelo juiz, escrito e inventariante (art. 620, caput, parte final, do CPC). 4. Somente após cumpridas as determinações com a apresentação das primeiras declarações e tendo havido concordância quanto aos valores atribuídos aos bens do espólio nas primeiras declarações, intimem-se o inventariante e a esposa/consorciada para os devidos esclarecimentos, inclusive, matrícula atualizada de eventuais imóveis; e) certidão de dependentes habilitados junto à Previdência Social de ambos os falecidos; f) dividas listadas a pagar. 3. Apresentadas as primeiras declarações, lavre-se termo circunstanciado, a ser assinado pelo juiz, escrito e inventariante (art. 620, caput, parte final, do CPC). 4. Somente após cumpridas as determinações com a apresentação das primeiras declarações e tendo havido concordância quanto aos valores atribuídos aos bens do espólio nas primeiras declarações, intimem-se o inventariante e a esposa/consorciada para os devidos esclarecimentos, inclusive, matrícula atualizada de eventuais imóveis; e) certidão de dependentes habilitados junto à Previdência Social de ambos os falecidos; f) dividas listadas a pagar. 3. Apresentadas as primeiras declarações, lavre-se termo circunstanciado, a ser assinado pelo juiz, escrito e inventariante (art. 620, caput, parte final, do CPC). 4. Somente após cumpridas as determinações com a apresentação das primeiras declarações e tendo havido concordância quanto aos valores atribuídos aos bens do espólio nas primeiras declarações, intimem-se o inventariante e a esposa/consorciada para os devidos esclarecimentos, inclusive, matrícula atualizada de eventuais imóveis; e) certidão de dependentes habilitados junto à Previdência Social de ambos os falecidos; f) dividas listadas a pagar. 3. Apresentadas as primeiras declarações, lavre-se termo circunstanciado, a ser assinado pelo juiz, escrito e inventariante (art. 620, caput, parte final, do CPC). 4. Somente após cumpridas as determinações com a apresentação das primeiras declarações e tendo havido concordância quanto aos valores atribuídos aos bens do espólio nas primeiras declarações, intimem-se o inventariante e a esposa/consorciada para os devidos esclarecimentos, inclusive, matrícula atualizada de eventuais imóveis; e) certidão de dependentes habilitados junto à Previdência Social de ambos os falecidos; f) dividas listadas a pagar. 3. Apresentadas as primeiras declarações, lavre-se termo circunstanciado, a ser assinado pelo juiz, escrito e inventariante (art. 620, caput, parte final, do CPC). 4. Somente após cumpridas as determinações com a apresentação das primeiras declarações e tendo havido concordância quanto aos valores atribuídos aos bens do espólio nas primeiras declarações, intimem-se o inventariante e a esposa/consorciada para os devidos esclarecimentos, inclusive, matrícula atualizada de eventuais imóveis; e) certidão de dependentes habilitados junto à Previdência Social de ambos os falecidos; f) dividas listadas a pagar. 3. Apresentadas as primeiras declarações, lavre-se termo circunstanciado, a ser assinado pelo juiz, escrito e inventariante (art. 620, caput, parte final, do CPC). 4. Somente após cumpridas as determinações com a apresentação das primeiras declarações e tendo havido concordância quanto aos valores atribuídos aos bens do espólio nas primeiras declarações, intimem-se o inventariante e a esposa/consorciada para os devidos esclarecimentos, inclusive, matrícula atualizada de eventuais imóveis; e) certidão de dependentes habilitados junto à Previdência Social de ambos os falecidos; f) dividas listadas a pagar. 3. Apresentadas as primeiras declarações, lavre-se termo circunstanciado, a ser assinado pelo juiz, escrito e inventariante (art. 620, caput,

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3751 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 23 de março de 2024 - Página 1 de 16

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretária Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
 Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18.143

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados (quarenta e três milhões e trezentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Crédito Adicional	Suplementar	2254	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os serviços voltados a Atenção Básica em Saúde da população. 449052 - Equipamentos e material permanente. Vínculo: 01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Governo Estadual	785.000,00
Suplementar	2368	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.1584 - Reformar, ampliar e ou revitalizar Unidades de Saúde. 449051 - Obras e instalações. Vínculo: 00992 - Op. Crédito - FINISA - INFRAEQUIP. Cont. 0503480-86	640.000,00	
Suplementar	2373	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2234 - Desenvolver as atividades inerentes aos serviços especializados e de urgência e emergência, efetuando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade dos setores. 449052 - Equipamentos e material permanente. Vínculo: 01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Governo Estadual	150.000,00	
Suplementar	2383	Secretaria Muni de Educação	7.12.361.54.2467 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental - demais fontes de recursos. 339093 - Indenizações e restituições. Vínculo: 00196 - FNDE - ED. INFANTIL - Bolsa Família	14.363,20	
Suplementar	2384	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2234 - Desenvolver as atividades inerentes aos serviços especializados e de urgência e emergência, efetuando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade dos setores. 449052 - Equipamentos e material permanente. Vínculo: 00304 - c/c 603-1 Alienação de Bens da Saúde/Indenização de Sinistros	175.000,00	
Suplementar	2385	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os serviços voltados a Atenção Básica em Saúde da população. 449052 - Equipamentos e material permanente	60.000,00	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), na fonte de recursos Operação de Crédito.

Fonte de Recurso	Operação de Crédito	421199901200000000	17.000.000,00
		Vínculo: 06002 - Op. Crédito Ag.Fomento - Pavimentar Vias Públicas - Lei nº 7.288/2021	

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel - Paraná, 22 de março de 2024
 Leonaldo Paranhos da Silva
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3751 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 23 de março de 2024 - Página 2 de 16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
 Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

RETIFICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)
 EXTRATO DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DOS PROJETOS COMPLEMENTADOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 - AUDIOVISUAL E 009/2023 - DEMAIS ÁREAS, DA LEI PAULO GUSTAVO EM CASCAVEL - PR, CONFORME PREVISTO NO ART. 24, INCISO II, DO DECRETO FEDERAL Nº 11.525/2023.

TEC Nº	PROPOSTANTE (NOME/RAZÃO SOCIAL)	CPF/CNPJ	PROJETO	EDITAL	CATEGORIA	VALOR
120/2024	VERDADE IGREJA CASCAVEL	73.507.048/0001-64	CONTE-ME UMA HISTÓRIA	009/2023 - DEMAIS ÁREAS	Literatura	R\$ 8.996,88

Leia-se:

TEC Nº	PROPOSTANTE (NOME/RAZÃO SOCIAL)	CPF/CNPJ	PROJETO	EDITAL	CATEGORIA	VALOR
120/2024	VERDADE IGREJA CASCAVEL	73.507.048/0001-64	CONTE-ME UMA HISTÓRIA	009/2023 - DEMAIS ÁREAS	Literatura	R\$ 8.996,88

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 199/2023
 CONCORRÊNCIA Nº 18/2023
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Contratada: ISL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 118/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 732, elemento 3449051 e subelemento 34490519901.

Cascavel/PR, 22 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3751 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 23 de março de 2024 - Página 3 de 16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
 Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18.099 DE 18 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto créditos adicionais suplementares, através de transposição de recursos orçamentários, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Crédito Adicional	Transp. Decremento	2371	Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC	84.1.4.122.69.2573 - Manter e desenvolver as atividades administrativas da Fundação Municipal de Esportes e Cultura. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vínculo: 00001 - Rec. do Tesouro (Descentralizados)	300.000,00
Crédito Adicional	87	Encargos Gerais do Município	5.2.28.843.0.3001 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos de operações de crédito e de parcelamentos junto a Órgãos Municipais e Federais. 329021 - Juros sobre a dívida por contrato. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	300.000,00	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, através de decremento da seguinte dotação orçamentária:

Crédito Adicional	Transp. Decremento	87	Encargos Gerais do Município <th>5.2.28.843.0.3001 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos de operações de crédito e de parcelamentos junto a Órgãos Municipais e Federais. 329021 - Juros sobre a dívida por contrato. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)</th> <th>300.000,00</th>	5.2.28.843.0.3001 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos de operações de crédito e de parcelamentos junto a Órgãos Municipais e Federais. 329021 - Juros sobre a dívida por contrato. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	300.000,00
Crédito Adicional	87	Encargos Gerais do Município	5.2.28.843.0.3001 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos de operações de crédito e de parcelamentos junto a Órgãos Municipais e Federais. 329021 - Juros sobre a dívida por contrato. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	300.000,00	

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel - Paraná, 18 de março de 2024
 Leonaldo Paranhos da Silva
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3751 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 23 de março de 2024 - Página 4 de 16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
 Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18.142 DE 22 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais).

Crédito Adicional	Suplementar	2381	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.15.451.31.1035 - Reestruturar, reconstruir, reurbanizar, revitalizar e pavimentar vias públicas. 449051 - Obras e instalações. Vínculo: 06002 - Op. Crédito Ag.Fomento - Pavimentar Vias Públicas - Lei nº 7.288/2021	17.000.000,00
Crédito Adicional	2381	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.15.451.31.1035 - Reestruturar, reconstruir, reurbanizar, revitalizar e pavimentar vias públicas. 449051 - Obras e instalações. Vínculo: 06002 - Op. Crédito Ag.Fomento - Pavimentar Vias Públicas - Lei nº 7.288/2021	17.000.000,00	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), na fonte de recursos Operação de Crédito.

Fonte de Recurso	Operação de Crédito	421199901200000000	17.000.000,00
		Vínculo: 06002 - Op. Crédito Ag.Fomento - Pavimentar Vias Públicas - Lei nº 7.288/2021	

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel - Paraná, 22 de março de 2024
 Leonaldo Paranhos da Silva
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3751 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 23 de março de 2024 - Página 4 de 16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
 Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18.134 DE 21 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 9.389.334,39 (nove milhões, trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Crédito Adicional	Suplementar	2254	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os serviços voltados a Atenção Básica em Saúde da população. 449052 - Equipamentos e material permanente. Vínculo: 01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Governo Estadual	785.000,00
Suplementar	2368	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.1584 - Reformar, ampliar e ou revitalizar Unidades de Saúde. 449051 - Obras e instalações. Vínculo: 00992 - Op. Crédito - FINISA - INFRAEQUIP. Cont. 0503480-86	640.000,00	
Suplementar	2373	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2234 - Desenvolver as atividades inerentes aos serviços especializados e de urgência e emergência, efetuando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade dos setores. 449052 - Equipamentos e material permanente. Vínculo: 01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Governo Estadual	150.000,00	
Suplementar	2383	Secretaria Muni de Educação	7.12.361.54.2467 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental - demais fontes de recursos. 339093 - Indenizações e restituições. Vínculo: 00196 - FNDE - ED. INFANTIL - Bolsa Família	14.363,20	
Suplementar	2384	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2234 - Desenvolver as atividades inerentes aos serviços especializados e de urgência e emergência, efetuando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade dos setores. 449052 - Equipamentos e material permanente. Vínculo: 00304 - c/c 603-1 Alienação de Bens da Saúde/Indenização de Sinistros	175.000,00	
Suplementar	2385	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os serviços voltados a Atenção Básica em Saúde da população. 449052 - Equipamentos e material permanente	60.000,00	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2023, conforme prevê o inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 9.389.334,39 (nove milhões, trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	789.000,00
	00037 - Planejamento e Urbanismo (antigo IPPUVEL)	970.096,19
	00196 - FNDE - ED. INFANTIL - Bolsa Família	13.883,20

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 1.170.500,00 (um milhão, cento e setenta mil e quinhentos reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Excesso	413210101020000000	500,00
		Vínculo: 00196 - FNDE - ED. INFANTIL - Bolsa Família	
		424215001200000000	150.000,00
		Vínculo: 01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Governo Estadual	
		422130101040000000	175.000,00
		Vínculo: 00304 - c/c 603-1 Alienação de Bens da Saúde/Indenização de Sinistros	
		422130101040000000	60.000,00
		Vínculo: 00304 - c/c 603-1 Alienação de Bens da Saúde/Indenização de Sinistros	
		424215001110000000	500.000,00

III. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 6.423.000,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e três mil reais), na fonte de recursos Operação de Crédito.

Fonte de Recurso	Operação de Crédito	421299901010000000	5.783.000,00
		Vínculo: 00685 - Op. Crédito - PDU FONPLATA	
		421199901080000000	640.000,00
		Vínculo: 00992 - Op. Crédito - FINISA - INFRAEQUIP. Cont. 0503480-86	

IV. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023, de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 22.876,00 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Anulação Dotação	506	Secretaria Muni de Assistência Social	8.1.8.122.48.2486 - Desenvolver o Programa Felicidade do Idoso. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	22.876,00
		506	Secretaria Muni de Assistência Social	8.1.8.122.48.2486 - Desenvolver o Programa Felicidade do Idoso. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	22.876,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel - Paraná, 21 de março de 2024
 Leonaldo Paranhos da Silva
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3751 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 23 de março de 2024 - Página 5 de 16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
 Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18.145

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA RESIDÊNCIA MÉDICA PARA O EXERCÍCIO DE PRECEPTORIA, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 6.988, DE 10 DE MAIO DE 2019, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o artigo 17 da Lei Municipal nº 6.988, de 10 de maio de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir os programas "Residência Médica" e "Residência Multiprofissional"; CONSIDERANDO a indicação da Comissão de Residência Médica Municipal - COREME, por meio do Ata nº 47 da 58ª Reunião Ordinária; CONSIDERANDO o Protocolo Administrativo nº 35240/2024;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeados os seguintes membros, servidores ocupantes do cargo de Médico, para exercer a função de Preceptores no Programa de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 17 da Lei Municipal nº 6.988, de 10 de maio de 2019, devendo cumprir a carga horária semanal a seguir definida:

I - MARCELO RODRIGO CARVALHO - MATRÍCULA: 25.786-1
 a) Período da Preceptoría: 01/03/2024 a 28/02/2025;
 b) Carga horária semanal: 36 horas.

II - ROGERIO VASSUARI SARRUBA - MATRÍCULA: 33.712-2
 a) Período da Preceptoría: 01/03/2024 a 28/02/2025;
 b) Carga horária semanal: 36 horas.

III - RAFAEL HILDEBRAND FRANZON - MATRÍCULA: 31.405-1
 a) Período da Preceptoría: 01/03/2024 a 28/02/2025;
 b) Carga horária semanal: 36 horas.

IV - MARCOS FRANCISCO PEREIRA LOMBIGATTE - MATRÍCULA: 31.825-1
 a) Período da preceptoría: 01/03/2024 a 28/02/2025;
 b) Carga horária semanal: 36 horas.

V - DILSON FROZA - MATRÍCULA: 23.627-3
 a) Período da Preceptoría: 01/03/2024 a 28/02/2025;
 b) Carga horária semanal: 36 horas.

VI - HELDER LUCIO GANAN - MATRÍCULA: 24.187-1
 a) Período da Preceptoría: 01/03/2024 a 28/02/2025;
 b) Carga horária semanal: 36 horas.

VII - LARISSA TSUKUDA - MATRÍCULA: 34.780-2
 a) Período da Preceptoría: 01/03/2024 a 28/02/2025;
 b) Carga horária semanal: 36 horas.

VIII - KURT JULIANO SACK OREJUELA USOCOVICH - MATRÍCULA: 23.574-2
 a) Período da Preceptoría: 01/03/2024 a 28/02/2025;
 b) Carga horária semanal: 36 horas.

IX - CAROLINE DE FATIMA GOMES BREDI - MATRÍCULA: 23.754-1
 a) Período da preceptoría: 01/03/2024 a 28/02/2025;
 b) Carga horária semanal: 09 horas.

X - CRISTIANE DE BORTOLI ROLTA - MATRÍCULA: 29.060-1
 a) Período da preceptoría: 01/03/2024 a 28/02/2025;
 b) Carga horária semanal: 09 horas.

XI - EDUARDO LOVERA TEDESCO - MATRÍCULA: 29.170-1
 a) Período da preceptoría: 01/03/2024 a 28/02/2025;
 b) Carga horária semanal: 09 horas.

XII - STELLA CRISTINE RITTER ARANTES - MATRÍCULA: 23.030-1
 a) Período da preceptoría: 01/03/2024 a 28/02/2025;
 b) Carga horária semanal: 09 horas.

XIII - LUCIANA OSORIO CAVALLI - MATRÍCULA: 30.777-2
 a) Período da preceptoría: 01/03/2024 a 28/02/2025;
 b) Carga horária semanal: 08 horas.

XIV - LUCIANA REGINA TAVARES - MATRÍCULA: 23.272-1
 a) Período da preceptoría: 01/03/2024 a 28/02/2025;
 b) Carga horária semanal: 08 horas.

XV - MATHEUS FORTUNATO - MATRÍCULA: 31.734-1
 a) Período da preceptoría: 01/03/2024 a 28/02/2025;
 b) Carga horária semanal: 08 horas.

XVI - NADIA BERTCHINI SOLER LOPES - MATRÍCULA: 36.598-1
 a) Período da preceptoría: 01/03/2024 a 28/02/2025;
 b) Carga horária semanal: 12 horas.

XVII - ROBERTO FERREIRA OZUMI - MATRÍCULA: 33.434-1
 a) Período da preceptoría: 01/03/2024 a 28/02/2025;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3751 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 23 de março de 2024 - Página 6 de 16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.208.867/0001-07
 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
 Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18.099 DE 18 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto créditos adicionais suplementares, através de transposição de recursos orçamentários, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Crédito Adicional	Excesso	413210101020000000	500,00
		Vínculo: 00196 - FNDE - ED. INFANTIL - Bolsa Família	
		424215001200000000	150.000,00
		Vínculo: 01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Governo Estadual	
		422130101040000000	175.000,00
		Vínculo: 00304 - c/c 603-1 Alienação de Bens da Saúde/Indenização de Sinistros	
		422130101040000000	60.000,00
		Vínculo: 00304 - c/c 603-1 Alienação de Bens da Saúde/Indenização de Sinistros	
		424215001110000000	500.000,00

III. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 6.423.000,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e três mil reais), na fonte de recursos Operação de Crédito.

Fonte de Recurso	Operação de Crédito	421299901010000000	5.783.000,00
		Vínculo: 00685 - Op. Crédito - PDU FONPLATA	
		421199901080000000	640.000,00
		Vínculo: 00992 - Op	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3751 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de março de 2024 - Página 10 de 16

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 038/2024

CONCORRÊNCIA Nº 23/2023 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: PAULO ADALBERTO FUKCS DA VEIGA JUNIOR LTDA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2024 Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S

O Município de Cascavel - PR, por intermédio da SEPLAG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Paraná nº 5.000 - Centro - nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.867/0001-07, com Inscrição Estadual isenta, neste ato representado pelo senhor LEONALDO PARANHOS DA SILVA, Prefeito Municipal, conforme termo de posse nº 02/2021, vem através deste EDITAL NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o Núcleo Urbano Informal consolidado atualmente localizado e denominado de Lote 16-A, Quadra 39, Loteamento Jardim Petrópolis, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Municipal nº 7.430/2022 e protocolo administrativo nº 7507-23-CVL-RFU.

Artigo 1º. Os lotes onde foram edificados o Núcleo Urbano informal consolidado atualmente denominado de Lote 16-A, Quadra 39, Loteamento Jardim Petrópolis é localizada no Município de Cascavel, matrícula nº 40.091 do 2º SRI, de propriedade de COHAVEL - Companhia Municipal de Habitação de Cascavel.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizam sobre o imóvel objeto de Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, parágrafos 1º, 5º e 6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, parágrafo 7º, do Decreto Federal nº 9310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis contrárias ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Setor de Protocolo da SEPLAG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no Paço Municipal, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução de conflitos, conforme art. 31, parágrafo 3º da Lei Federal 13.465/2017 e art. 24, parágrafo 7º, do Decreto Federal nº 9310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, será considerado como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Cascavel, 20 de Março de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal de Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3751 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de março de 2024 - Página 11 de 16

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2024 Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S

O Município de Cascavel - PR, por intermédio da SEPLAG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Paraná nº 5.000 - Centro - nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.867/0001-07, com Inscrição Estadual isenta, neste ato representado pelo senhor LEONALDO PARANHOS DA SILVA, Prefeito Municipal, conforme termo de posse nº 02/2021, vem através deste EDITAL NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o Núcleo Urbano Informal consolidado atualmente localizado e denominado de Lotes 11 e 15, Quadra 40, Loteamento Jardim Petrópolis, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Municipal nº 7.430/2022 e protocolo administrativo nº 7492-23-CVL-RFU.

Artigo 1º. Os lotes onde foram edificados o Núcleo Urbano informal consolidado atualmente denominado de Lotes 11 e 15, Quadra 40, Loteamento Jardim Petrópolis estão localizados no Município de Cascavel, matrículas nº 25.537 e nº 13.975 do 2º SRI, de propriedade de COHAVEL - Companhia Municipal de Habitação de Cascavel.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizam sobre o imóvel objeto de Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, parágrafos 1º, 5º e 6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, parágrafo 7º, do Decreto Federal nº 9310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis contrárias ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Setor de Protocolo da SEPLAG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no Paço Municipal, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução de conflitos, conforme art. 31, parágrafo 3º da Lei Federal 13.465/2017 e art. 24, parágrafo 7º, do Decreto Federal nº 9310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, será considerado como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Cascavel, 20 de Março de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal de Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3751 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de março de 2024 - Página 13 de 16

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2024 Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S

O Município de Cascavel - PR, por intermédio da SEPLAG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Paraná nº 5.000 - Centro - nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.867/0001-07, com Inscrição Estadual isenta, neste ato representado pelo senhor LEONALDO PARANHOS DA SILVA, Prefeito Municipal, conforme termo de posse nº 02/2021, vem através deste EDITAL NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o Núcleo Urbano Informal consolidado atualmente localizado e denominado de Lotes 06, 07, 18 e 19, Quadra 14, Loteamento Marília, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Municipal nº 7.430/2022 e protocolo administrativo nº 7507-23-CVL-RFU.

Artigo 1º. Os lotes onde foram edificados o Núcleo Urbano informal consolidado atualmente denominado de Lotes 06, 07, 18 e 19, Quadra 14, Loteamento Marília estão localizados no Município de Cascavel, matrículas nº 30.711 e nº 30.712, nº 30.723 e nº 30.724 do 3º SRI, de propriedade de COHAVEL - Companhia Municipal de Habitação de Cascavel.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizam sobre o imóvel objeto de Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, parágrafos 1º, 5º e 6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, parágrafo 7º, do Decreto Federal nº 9310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis contrárias ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Setor de Protocolo da SEPLAG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no Paço Municipal, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução de conflitos, conforme art. 31, parágrafo 3º da Lei Federal 13.465/2017 e art. 24, parágrafo 7º, do Decreto Federal nº 9310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, será considerado como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Cascavel, 20 de Março de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal de Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3751 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de março de 2024 - Página 14 de 16

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2024 Pregão Eletrônico Nº 178/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício Sr. Renato da Silva.

CONTRATADA: STAPSUL PRODUTOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.714.560/0001-92, sediada à Av. Paraná, nº 265, Cabral - Sl 33, Curitiba/PR, CEP 80035-130, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rosani Mari Ribeiro.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de produtos para saúde, sendo, materiais hospitalares em atendimento a todas as unidades e serviços de saúde, Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, UNID, QTD, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Contains items 1 through 19, including catheters and urethral catheters.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3751 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de março de 2024 - Página 15 de 16

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.192.414/0001-09, sediada à Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 1901, Centro, Toledo/PR, CEP 85900-180, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rafael Bogio.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção, conservação e ajardinamento do canteiro central da Avenida Brasil, com fornecimento de grama, mudas de flores e plantas, materiais, insumos e equipamentos necessários. VALOR: R\$ 1.585.999,01 (Um Milhão e Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 15 de março de 2024. ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva Rafael Bogio

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2024 Pregão Eletrônico Nº 178/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício Sr. Renato da Silva.

CONTRATADA: MASTRETTI COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.662.84/0001-90, sediada à Av. João Paulo I, nº 72, Bairro Alípio de Melo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.840-030, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Expedito Gonçalves De Souza.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, UNID, QTD, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Contains item 12: Espalhador de aerossol com máscara adulto.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3751 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de março de 2024 - Página 16 de 16

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/2024 Pregão Eletrônico Nº 134/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício Sr. Renato da Silva.

CONTRATADA: CSMD PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.587.791/0001-48, sediada à Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.460-140, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Pietra Camilo Dos Santos.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares em atendimento às unidades e serviços de saúde. Conforme descrito abaixo:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, UNID, QTD, Valor Unit (R\$), Valor Total (R\$). Contains items 32 and 65, including clinical lamps and thermometers.

Valor Total R\$ 4.105,40 (Quatro Mil e Cento e Cinco Reais e Quarenta Centavos). FIRMADO EM: 15 de março de 2024. ASSINATURA: Renato da Silva Miroslau Baiak Pietra Camilo Dos Santos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3751 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 23 de março de 2024 - Página 16 de 16

TRANSITAR AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA-TRANSITAR EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 039/2024

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.581 de 11 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021 de 19 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 15.475 de 28 de maio de 2020, RESOLVE DESIGNAR Gestor do Contrato, a servidora Jocemara Lopes do Amarante, matrícula 851, Diretora, lotada no Departamento de Administração Aeroportuária; como Suplente Gestor do Contrato o servidor Vanderlei Demétrio, matrícula 148, Assistente Administrativo, lotado no Setor de Segurança AVSEC; Fiscal do Contrato o servidor Cristian Sergio Braga, matrícula 796, Agente de Transporte, lotado no Setor de Segurança AVSEC; Suplente de Fiscal o servidor Maycon Alexandre Serra, matrícula 683, Agente de Transporte, lotado na Divisão de Gestão de Segurança Operacional - GSO. Objeto: Contratação de empresa especializada e homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC para ministrar curso de formação em Básica em AVSEC e curso de Inspeção de Segurança da Aviação Civil aos servidores que atuam no Aeroporto Regional do Oeste Cel. Adalberto Mendes da Silva - Cascavel - Paraná. Data: 23/03/2024. Assinaturas: Simoni Soares da Silva, Jocemara Lopes, Vanderlei Demétrio, Cristian Sergio Braga, Maycon Alexandre Serra.

CI1227850-E24 Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNALITARIO VALE DO PIQUIRI - CIMVAP CNPJ: 53.512.721/0001-47 Endereço: Linha Santana, s/n, Zona Rural, CEP: 85.950-000 Palotina Paraná

PORTARIA Nº 004/2024 O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifunaltário Vale do Piquiri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear LUCIRENE SALES DA SILVA, RG nº: 5.874.262-7 e CPF nº: 014.674.999-51 para o cargo de GESTOR DE SERVIÇOS do consórcio, a partir de 15 de março de 2024, com carga horária de 20 horas semanais, havendo assim a redução proporcional da respectiva remuneração conforme prevê o Estatuto do CIMVAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Consórcio Intermunicipal Multifunaltário "Vale do Piquiri" 21 de março de 2024.

Rodrigo Schanoski Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifunaltário Vale do Piquiri

MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 27/2024 Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 134/2023 de 20 de setembro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 143/2023 em 03 de novembro de 2023.

RESOLVE: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

Table with 4 columns: INSC, CANDIDATO, CLASS, CARGO. Contains candidate 002: FATIMA SOLANGE SEHNEM, Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 25 de março de 2024 a 01 de abril de 2024, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar email @maripa.pr.gov.br).
Fotocópia Carteira Profissional (CTPS).
Qualificação cadastral (E-social) http://con.sul.tcadestral.ins.gov.br
Fotocópia da Cédula de Identidade
Fotocópia do CPF/MF
Fotocópia do Certificado Militar
Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Declaração Matrícula ou Frequência escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92).
Documentos complementares, conforme exigido no edital.
O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 22 de março de 2024. Rodrigo Schanoski Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifunaltário Vale do Piquiri

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE CI1227846-E24